



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1260 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, considerando o que consta no Processo nº 23821.001031/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2302720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Especialização em Engenharia da Qualidade de Software, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 09:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.001031/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1260**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/05/2019** e o código de verificação: **91b1194f2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1261 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, considerando o que consta no Processo nº 23475.000374/2019-62,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDO PRANDO DACAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotadono Campus Luzerna, Matrícula nº 2163858, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 para 05, a partir de **06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Contratações Públicas ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Capacitação Edgecam Educacional Fresamento, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 182 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 09:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000374/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1261**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/05/2019** e o código de verificação: **d7dffcbf32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1262 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, considerando o que consta no Processo nº 23349.000630/2019-67,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO TWARDOWSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164365, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 para 05, a partir de **03/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Técnicas e Implementos Agrícolas, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 09:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000630/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1262**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/05/2019** e o código de verificação: **daac515cd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1263 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, considerando o que consta no Processo nº 23821.000290/2019-41,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotadano Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2165156, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 para 05, a partir de **01/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público (Turma JAN/20109), com carga horária de 30 horas; Provas no Processo Administrativo Disciplinar (Turma NOV/2018), com carga horária de 20 horas; BLUMENAU/SC ? Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Programa de Capacitação de Gestores CEGOV, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 68 horas dos cursos anteriormente apresentados de:Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Sistemas, Rotinas e Procedimentos Administrativos na Área de Gestão de Pessoas, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 159 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000290/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1263**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/05/2019** e o código de verificação: **4f90f629b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1264 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.008208/2018-89;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2983 de 28/11/2018, que designa os Coordenadores e Adjunto(as) *pro tempore* do Curso de Mestrado em Educação - *Campus* Camboriú do IFC:

Onde se lê: "*Art. 1º [...] para o período extraordinário de 20 de dezembro de 2018 até 8 de março de 2019. [...]*"

Leia-se: "*Art. 1º [...] para o período extraordinário de 20 de dezembro de 2018 até 28 de março de 2019. [...]*".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Portaria nº 1206 de 29/04/2019

Dou de 30/04/2019, pg. 42, seq. 2.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 09:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1264**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **0bace08861**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1265 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.000194/2018-14

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 672/2018 referente à concessão de Abono de Permanência para a servidor SANDRA MARIA CUNHASQUE, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula nº 1843367,

Onde se lê: *"Art. 1º -[...]matrícula nº 1843367, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 01/03/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro." [...]*

Leia-se: *"Art. 1º -[...]matrícula nº 1843367, através da regra da aposentadoria voluntária com base no art. 2º, inciso I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea A, e § 5º da Constituição Federal, com vigência a partir de 01/03/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro." [...]*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1265**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **57b3282077**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1266 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019 de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000930/2016-44;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAMON SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1885978, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 12/05/2016 a 12/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000930/2016-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1266**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **289770e976**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1267 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000771/2019-41,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KRISTIAN VICENTE**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2164334, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **03/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Educação Postural no Campo, com carga horária de 20 horas; Prevenção de Acidentes com Máquinas Agrícolas ? NR-31.12, com carga horária de 20 horas; Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural, com carga horária de 20 horas; Prevenção de Acidentes com Defensivos Agrícolas ? NR-31.8, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia ? IFC/SC, com carga horária de 21 horas; O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense ? Campus Camboriú, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 08 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 28 horas, totalizando a carga horária de 159 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000771/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1267**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação:
3ae210c5fd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1268 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000789/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor RAMON SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1885978, ocupante do cargo de Técnico Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, lotado(a) Instituto Federal Catarinense (IFC) *campus* Videira para prestação de Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense (IFC) *campus* Santa Rosa do Sul, Art. 93-A, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:54)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000789/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1268, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: 3d0802cf20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1269 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002670/2019-53;

Resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho para elaboração das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do IFC;

Coordenadora:

Susana Maria Pozzer de Silveira, SIAPE: 1056608 Campus de lotação: Santa Rosa do Sul;

Vice-coordenadores (2 servidores):

Fernanda Carvalho Ferreira SIAPE: 1242520, Campus de lotação: Camboriú;

Manuir Schons, SIAPE: 1786724, Campus de lotação: Proen/Reitoria

Membros:

Jorge da Cunha Dutra, SIAPE: 1869139, *Campus* de lotação: Abelardo Luz;

Rosicler Gonçalves Schiavini, SIAPE: 2363281, *Campus* de lotação: Araquari;

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, SIAPE: 1811291, *Campus* de lotação: Blumenau/Reitoria;

Mirela Stefania Pacheco, SIAPE: 3078949, *Campus* de lotação: Brusque;

Aldalúcia Tereza da Rosa, SIAPE: 2183800, *Campus* de lotação: Camboriú;

Fernanda Carvalho Ferreira, SIAPE: 1242520, *Campus* de lotação: Camboriú;

Vinicius Silva Moreira, SIAPE: 1644853, *Campus* de lotação: Concórdia;

Juceli Felckicker, SIAPE: 1893151, *Campus* de lotação: Fraiburgo;

Gabriel Murilo Ribeiro Gonino, SIAPE: 1856290, *Campus* de lotação: Ibirama;

Ana Paula Seiffert, SIAPE: 3104871, *Campus* de lotação: Luzerna;

Irlei Brandl Tiscoski da Silva, SIAPE: 2053724, *Campus* de lotação: Rio do Sul;

Susana Maria Pozzer da Silveira, SIAPE: 1056608, *Campus* de lotação: Santa Rosa do Sul;

Renata Chiquetti Machado, SIAPE: 3061742, *Campus* de lotação: São Bento do Sul;

Maria Farias Martins, SIAPE: 1051473, *Campus* de lotação: São Francisco do Sul;

Ana Cristina Quintanilha Schreiber , SIAPE: 2336009, *Campus* de lotação: Sombrio;

Carla Sofia Dias Brasil, SIAPE: 1758052, *Campus* de lotação: Sombrio;

Ana Carolina Vieira Rodrigues, SIAPE: 1856554, *Campus* de lotação: Videira;

Rosicler Zancanaro Bernardi, SIAPE: 2152446, *Campus* de lotação: Videira;

Juliano Vilmar dos Santos, SIAPE: 2138836, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Caroline Rezende Zago, SIAPE: 2134820, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Josiele Heide Azevedo, SIAPE: 1868269, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Manuir Schons, SIAPE: 1786724, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Reginaldo Leandro Plácido, SIAPE: 2278161, *Campus* de lotação:
Proen/Reitoria;

Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão desta portaria para 29 de
abril de 2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002670/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando
seu número: **1269**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação:
10fea7445c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1270 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000876/2019-08,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **JARDEL CAMINHA CARVALHO CESTARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2369995, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000876/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1270**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **dea70f6be8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1271 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000101/2019-12;

Resolve:

Art. 1º REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA CAGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2187120, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com aumento da remuneração proporcional, a partir de 01/05/2019, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000101/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1271, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: 3f6b87292a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1272 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000875/2019-55,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **VIVIANE FURTADO VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2387470, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 12:22)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000875/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1272, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: **d42d2e5c25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1273 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000315/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Artur Menardi Nogueira Junior, ocupante do cargo de Técnico em tecnologia da informação, Matrícula SIAPE nº 232214, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Brusque, referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 13:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000315/2017-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1273, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: 19f57ad4df



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1274 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001627/2018-11,

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação através da Portaria nº 399/2019, de 14/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) CLAUDIA CAMBRUZZI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1153963, Classe DIV, Nível 04.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/08/2017.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23353.001627/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1274**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação:
5c9201ae06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1275 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000196/2019-80;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) JOSÉ DIMAS DAVILA MACIEL MONTEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE sob o nº 2100886, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* o Curso de Doutorado em Bioética, junto à *Universidade do Porto*, no período de 01/08/2019 a 31/12/2020 (17 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 14:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000196/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1275, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: d343b16984



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1276 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000789/2019-11 e Despacho nº 528 / 2019 - ASSEG/GABI (11.04);

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1268/2019 de 02 de maio de 2019, que autoriza o afastamento para colaboração técnica ao(a) servidor(a) RAMON SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1885978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 15:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000789/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1276, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: d554698fe3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1277 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002049/2019-90;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari e, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 2278161, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 16:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002049/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1277, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: 0c0de0c241



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1278 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23473.001300/2018-82;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 482 de 20/02/2019, referente à concessão de progressão por Capacitação Profissional à servidora Rúbia Graziela de Souza Sagaz:

Onde se Lê: "[...] RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 21/12/2018, [...]"

Leia-se: "[...] RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2165146, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 21/12/2018. [...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Portaria nº 1206 de 29/04/2019

Dou de 30/04/2019, pg.42 seq.2.

Processo Associado: 23473.001300/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1278**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **484116f8e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1279 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000634/2019-45,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELDER MANTOVANI LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2102492, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 17:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000634/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1279**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **826cb2e3ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1280 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.002421/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) OLAVO ADELBERTO KONING, ocupante do cargo de Vigilante, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1103602, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 17:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002421/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1280**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **86b29e63c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1281 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23351.000489/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) OZAIR SILVERIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2396447, a partir de 11/04/2019, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 17:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000489/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1281, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: c81b1611dc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1282 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000334/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2753310, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 08:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000334/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1282, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: 820c0a6bf7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1283 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006491/2018-12 ;

Resolve:

Art. 1º **ESTABELECE**R que o **REGISTRO ACADÊMICO/ BRUSQUE** funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º **AUTORIZAR** os servidores em exercício no **REGISTRO ACADÊMICO/ BRUSQUE** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do *Campus Brusque* em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR REGISTRO ACADÊMICO- *Campus Brusque*

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRO BECKER Aux. em Administração Matrícula SIAPE 2027945	Segunda-feira	Das 16H às 22H
	Terça-feira;	Das 16H às 22H
	Quarta-feira;	Das 16H às 22H
	Quinta-feira;	Das 16H às 22H
	Sexta-feira;	Das 16H às 22H

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTTO LEVENTI Assistente de Aluno	Segunda-feira	Das 9h30min às 12h15min Das 13h15min às 18h30min
	Terça-feira;	Das 9h30 às 12h15min

Coordenadora do setor Matrícula SIAPE 2242245		Das 13h15min às 18h30min
	Quarta-feira;	Das 09h às 12h15min Das 13h15min às 18h
	Quinta-feira;	Das 09h às 12h15min Das 13h15min às 18h
	Sexta-feira;	Das 09h às 12h15min Das 13h15min às 18h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCELO KERSTING MACHADO Tec. em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2010203	Segunda-feira	Das 07h30 às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30 às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30 às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30 às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30 às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 09:25)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006491/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1283**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **bb882eb2c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1284 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000005/2019-76 e PARECER Nº 1398 / 2019 - CGPCAP/REI (11.01.18.54).

Resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 337/2019 de 06 de fevereiro de 2019, que concede Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN, matrícula SIAPE nº.1754425.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 17:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000005/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1284**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **bacb5f6a04**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1285 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000581/2019-93,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1056608, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 09:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000581/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1285**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **8b057686f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1286 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001244/2018-42;

Resolve:

Art. 1º CANCELAR a portaria nº 2784 de 05/12/2018 que concede aceleração da promoção ao servidor ROGERIO SOUSA PIRES , Matrícula nº 2253759, tendo em vista que a concessão ocorreu através do Processo nº 23353.001197/2018-37 através da Portaria nº 2.783/2018 de 05/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001244/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1286**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **d6991d1aab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1287 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000457/2017-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Luiz Fernando Assunção Loretto, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1105105, de acordo com o o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2019, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 28/09/2018.

Art. 3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000457/2017-04

91c92931fc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1288 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000264/2019-97;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) PAULA CRISTINA BACCA ,ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 2322451, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de 01/04/2019 a 30/12/2022 (44 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 14:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000264/2019-97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1289 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000577/2019-25,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2373144, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000577/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1289**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **d87ce64825**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1290 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000633/2019-09,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) IVAN BIANCHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2648941, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000633/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1290, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/05/2019 e o código de verificação: 5c3585ab58



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1291 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006528/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELECEM que o Setor SISAIE-Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional-Campus Concórdia, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 21h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor SISAIE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho dos servidores do Setor SISAIE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ? IFC Campus Concórdia.

(Atendimento balcão: alunos, pais, professores e público em geral).

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
GILBERTO NILTON SILVESTRE Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - COORDENADOR DO SISAIE Matrícula SIAPE: 2154799	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 10:00 às 12:00h - 14:00 às 20:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
ELIDA DE SOUZA BENTO Cargo: Téc. Enfermagem Matrícula SIAPE: 2384650	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 07:00h às 13:00h
JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ Cargo: Enfermeira Matrícula SIAPE: 1213915	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 13:00h às 19:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO Cargo: Psicóloga Matrícula SIAPE: 1454655	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 07:00h às 11:00h e 13h30 às 17h30

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
MARIANE RORATTO FOLETTTO Cargo: Assistente de alunos Matrícula SIAPE: 2129465	Segunda-feira a Quinta-feira Sexta-feira	Das 07:30h às 13:30 Das 15:30 às 21:30
LEONIL PEREIRA DA SILVA Cargo: Vigilante Matrícula SIAPE: 1104269	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 11:00h às 17:00h
MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN Cargo: Assistente de alunos Matrícula SIAPE: 1753960	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 12:30h às 18:30h
SUZANA SCORTEGAGNA Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1786511	Segunda-feira a Quinta-feira Sexta-feira	Das 15:30h às 21:30h Das 08:30 às 14:30h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
NEIMARA LUCIA MORETTO Cargo: Orientadora Educacional Matrícula SIAPE: 1754062	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 07:00 às 11:30h - 13:00 às 16:30 h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
JULIANA AMPESE LAZZAROTTI DIAS Cargo: Técnica Administrativa em Educação - Atendimento Especializado Matrícula SIAPE: 3090462	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 07:30 às 11:30h - 13:30 às 17:30 h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
ADRIELA MARIA NORONHA Cargo: Docente Matrícula SIAPE: 2389152	Segunda-feira a Sexta-feira	De acordo com o PTD

EM AFASTAMENTO (Licença Capacitação)

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
ELIZIANE RAQUEL RAUCH Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE: 2136621	Segunda-feira a Sexta-feira	Das 07:00 às 11:30h - 13:00 às 16:30 h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
RENAN EDUARDO DA SILVA	Segunda-feira a	Das 07:00 às 11:30h - 13:00 às 16:30 h

Cargo: **Assistente de alunos**
Matrícula SIAPE: 2930122

Sexta-feira

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006528/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1291**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **18b91f97e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1292 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000575/2019-36,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **CLEBER MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2109513, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **09/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000575/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1292**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **715cf44b45**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1293 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta nos DESPACHOS CONSUPER (11.01.18.67): nº 5/2019, nº 11/ 2019, e nº 12/2019 constantes no Processo nº 23348.005408/2018-80;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 3.195/2017 de 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019, conforme segue:

-Dispensar o mandato do conselheiro titular **Discente Ramon Donadel** e nomear como conselheiro titular o conselheiro **Luan Ciseski de Lorenzi**;

-Suspender o mandato do conselheiro **Patrick de Souza Girelli**;

-Dispensar a conselheira **Edir Seemund** e nomear **Dinorah Krieger Gonçalves** como representante da SED;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005408/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1293**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **f4f916ac34**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1294 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta nos DESPACHOS nº 10/2019 CONSUPER (11.01.18.67):

Resolve:

Art. 1º PRORROGAR o mandato da Portaria nº 3.195/2017 DE 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -Biênio 2017/2019, **até 31/12/2019 visando a equalização dos mandatos de gestão.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 13:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005408/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1294**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **c110885b87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1295 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.005133/2018-84 ;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1931/2018 de 12/09/2018 (alterada pela Portaria Nº 347/2019 de 07/02/2019 e 584/2019 de 01/3/2019), que designa os servidores para comporem a Comissão responsável pela inclusão dos dados no ambiente virtual Portal de Ingresso do IFC:

EXCLUIR:

Campus Camboriú: Márcio Aparecido Lúcio, Saionara Garcia Dotto;

INCLUIR:

Campus Camboriú: Daiani Lara de Assis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 14:25)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005133/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1295**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **6ba2f9588b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1296 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001642/2017-88;

Resolve:

Art. 1º ENCERRAR a partir do dia 03/04/2019, o afastamento integral do(a) servidor(a) TATIANA PIRES ESCOBAR, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 2333710, autorizado por meio da Portaria nº 2554/2018 de 20/11/2018, em virtude da concessão da licença à adotante por meio do processo digital nº 23353.000543/2019-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 15:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001642/2017-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1296**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **01c5a0e77a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1297 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.000109/2019-91;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/REIT. Nº 744 de 18/03/2019, referente à concessão de progressão por Capacitação Profissional a o servidor *MARCOS DIEL*:

Onde se Lê: "*[...]*, Matrícula nº 2242304, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03 para 04, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 10/01/2019,*[...]*".

Leia-se: "*[...]*, Matrícula nº 2242304, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 10/01/2019, *[...]*"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Portaria nº 1206 de 29/04/2019

Dou de 30/04/2019, pg.42 seq.2.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 15:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1297**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **dc6c09b425**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1298 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT, ocupante do Cargo de Tradutor Interpretador de Língua de Sinais lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2398617, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau- FURB, no período de 01/04/2019 a 01/03/2020(11 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000874/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1298, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/05/2019 e o código de verificação: 293cc37925



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1299 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002861/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética no uso de animais (CEUA) do *Campus Araquari*, com mandato até 31/12/2020;

Coordenador ? Titular;

Elizabeth Schwegler, Matrícula SIAPE 1046884, Docente, *Campus Araquari*;

Vice-Coordenador ? Titular;

Robert Lenoç, Matrícula SIAPE 1159697, Docente, *Campus Araquari*;

Titular(es):

Nelson Jorge da Silva, Matrícula SIAPE 3130719, Docente, *Campus Araquari*,

Artur de Lima Preto, Matrícula SIAPE 1741699, Docente, *Campus Araquari*,

Robilson Antonio Weber, Matrícula SIAPE 2356802, Docente, *Campus Araquari*,

Juliano Santos Gueretz, Matrícula SIAPE 1810731, Docente, *Campus Araquari*,

Suplente(s):

Delano Dias Schleder, Matrícula SIAPE 2613308, Docente, *Campus Araquari*,

Adolfo Jatoba Medeiros Bezerra, Matrícula SIAPE 1830781, Docente, *Campus Araquari*;

Vanessa Peripolli, Matrícula SIAPE 1085177, Docente, *Campus Araquari*,

Fabiana Moreira, Matrícula SIAPE 2277465, Docente, *Campus Araquari*,
Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 17:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002861/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1299**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **6773250cf5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1300 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000964/2019-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2101600, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 17:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000964/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1300, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/05/2019 e o código de verificação: 894ab1d5af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1301 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000262/2019-06,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **ADRIANA NEVES DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 1017822, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2019 17:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000262/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1301**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **8ae8069334**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1302 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000890/2019-93,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **LUIZA WOLKER FAVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1858151, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **21/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2019 09:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000890/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1302**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **22b5280f30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1303 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.001805/2019-63;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 871 de 27/03/2019, referente à concessão de adequação da jornada semanal de trabalho - PIQFIC ao servidor Jonatas Venancio Teixeira:

Onde se Lê: *"Art. 1º - [...] junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC"*.

Leia-se: *"Art. 1º - [...] junto à Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 18:13)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001805/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1303**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **05b257402d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1304 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000483/2019-86;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1213915, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Olericultura., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2019..

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 18:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000483/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1304**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação:
3d1a726430



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1305 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.001040/2018-48;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KARINE AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1987341, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 18:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.001040/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1305, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 2a794ccb8b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1306 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000430/2019-45;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LAURI JOAO MARCONATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 3277867, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 18:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000430/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1306**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **dc7304a7b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1307 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000035/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOCELI ANTONIO ANDREOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2276753, Classe DI, Nível 2, p para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 18:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000035/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1307**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **b4b6091739**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1308 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000431/2019-90;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RENATA BONGIOLO MAGENIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1770963, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000431/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1308**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **afea9a6d80**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1309 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001085/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VOLMIR KIST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1533769, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/04/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001085/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1309**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **8cf76659e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1310 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001003/2019-02;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBERTO MIGUEL TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2103249, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001003/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1310**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **9a6bd8e9e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1311 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000554/2019-90;

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUCI SCHMOELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1610441, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 11/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000554/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1311**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **b93dfa4552**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1312 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001058/2019-12;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e tecnológico lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2983176, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 15/03/2019 à 14/03/2021, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001058/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1312, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 040638b602



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1313 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000514/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **Luiz Gustavo Dutra**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1788070, por 60(sessenta) dias, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000514/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1313, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: c3d1c7432a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1314 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000697/2019-62;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LETICIA FLOHR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2102142, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000697/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1314, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 6b80d4453e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1315 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000950/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1217486, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/03/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000950/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1315**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **612721961a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1316 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o processo nº 23351.000951/2019-12 ,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1217486, Classe DI, Nível 02 , em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **26/03/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Engenharia de Alimentos , em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000951/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1316**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **7ad11b4fbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1317 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001045/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus Videira*, matrícula SIAPE nº. 1754685, por 60(sessenta) dias, no período de 21/05/2019 a 19/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001045/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1317, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 8e96f638de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1318 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000391/2019-76;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TATIANE ESTACIO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2333427, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de a partir de 08/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000391/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1318**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **72f26705dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1319 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000524/2019-14;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1641568, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000524/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1319**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **2e72a8f90d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1320 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000555/2019-34;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GUILHERME SOUSA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1218586, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000555/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1320**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **7c61711385**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 1321/2018 06/05/2019

Cancelada por motivo: numeração excluída



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1322 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001093/2019-33;

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) EZZI MARA LOUBAK DA SILVA GARCIA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 3114356, a partir de 12/04/2019.
Dependentes: B. L. G.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001093/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1322**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **7c744fbb8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1323 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001183/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JACKSON ALDEMIR CAVALLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2648826, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2019..

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001183/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1323, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: ace2564e8c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1324 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000783/2019-12

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **MAIKA JANINE LAZZARIS**, ocupante do Cargo de assistente em administração no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1755778, adequação da jornada semanal de trabalho em **50%**, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Química Aplicada, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no período de **01/04/2019 a 15/09/2019 (06 meses)**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000783/2019-12

seu número: **1324**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação:
4b80c84712



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1325 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001205/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRE MEINE, ocupante do Cargo de Analista de TI, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1786572, por 30(trinta) dias, no período de 13/05/2019 à 11/06/2019., referente ao período aquisitivo de 27/05/2010 à 26/05/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001205/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1325, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 1160be6659



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1326 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001053/2019-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **ARACELI GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e tecnológico lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2053454, adequação da jornada semanal de trabalho em **50%**, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de **01/04/2019 a 30/07/2022 (39 meses)**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001053/2019-91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1327 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000609/2019-36;

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ANDRE DIAS COELHO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2386208, no período de 22/04/2019 a 15/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000609/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1327, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 7c23a6a61f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1328 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000709/2019-19;

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) AGNALDO MONTEIRO, ocupante do Cargo de Técnico e, tecnologia da informação, lotado(a) no *Campus Avançado Sombrio*, matrícula SIAPE nº 1811920, no período de 11/03/2019 a 31/05/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000709/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1328, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: ea2dec2e51



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1329 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000886/2019-35,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **CLEONICE MARIA BEPLER**, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e tecnológico lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1042249, adequação da jornada semanal de trabalho em **50%**, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia de Transporte e Gestão Territorial, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de **25/03/2019 a 17/09/2020 (18 meses)**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1329**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **17ac9c2444**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1330 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000316/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2257503, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 09/04/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Matemática..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000316/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1330**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **2d02ccaf6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1331 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000660/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RENAN HACKBARTH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2305706, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/04/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000660/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1331, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: f25b1f48c6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1332 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000871/2019-67;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **AMANDA D AVILA VERARDI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2714672, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **18/03/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado na área de Ciência Animal, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000871/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1332**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **d822c9be4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1333 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000302/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GILBERTO DO COUTO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 3207164, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **10/04/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Administração na área de Políticas e Gestão Institucional, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000302/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1333**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação:
17d4814707



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1334 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001204/2019-00;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LAERTE BERGAMO, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1104049, por 30(trinta) dias, no período de 13/05/2019 à 11/06/2019, referente ao período aquisitivo de 23/01/2010 A 22/01/2015 o 4º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001204/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1334, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 742ce41761



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1335 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002366/2019-14,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALAINÉ SANTANA BARRETO**, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2155240, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **23/05/2019**, tendo apresentado os cursos de Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais, com carga horária de 45 horas; Capacitação em Biossegurança na Pesquisa Científica ? 2017.2, com carga horária de 60 horas e, o aproveitamento do saldo de 92 horas do curso anteriormente apresentado de SUPERA: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento ? 10ª edição, com carga horária de 150 horas, totalizando a carga horária de 197 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1335**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **de7852c4fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1336 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001031/2019-21,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALDALUCIA TEREZA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2183800, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, a partir de **15/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001031/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1336**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **2f64c7d230**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1337 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001030/2019-87;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALDALUCIA TEREZA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2183800, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001030/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1337**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **d78395ad2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1338 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000850/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1891825, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 19/03//2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000850/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1338, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: a746e55a81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1339 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000705/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNA ARIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164100, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 19:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000705/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1339, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/05/2019 e o código de verificação: 8140c6ec09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1340 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.002670/2019-53;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº1269/2019 de 02/05/2019 que designa o Grupo de Trabalho para elaboração das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do IFC;

Onde se lê: "*:[...] Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão desta portaria para 29 de abril de 2019.[...] "*

Leia-se: "*:[...] Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão desta portaria para 29 de novembro de 2019.[...] "*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002670/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1340**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **d59f7ade05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1341 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000780/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PRISCILA CARVALHO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2156618, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000780/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1341**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **f5179a5490**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1342 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001206/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIMARA LUCIA MORETTO**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001206/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1342, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/05/2019 e o código de verificação: c9972c89f8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1343 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000779/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OSCAR ALVARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2117009, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000779/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1343**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **377c82595d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1344 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003010/2019-90,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Camboriú, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 153 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LIDIANE VISINTIN	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Informática ? Banco de Dados e Engenharia de Software	DI 01	307694

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003010/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1344**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **a3b7a2e531**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1345 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002774/2019-68;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* São Bento do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 110 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SORAYA JULIANE DA SILVA	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Administração	DI 01	944995

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSÉ GARBUÍO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002774/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1345**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **33da197b68**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1346 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002759/2019-10:

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Blumenau, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JONAS MURILO ANTUNES	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Eletroeletrônica	DI 01	953107

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002759/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1346**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **8ce8af9d4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1347 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002683/2019-22;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Rio do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JACQUELINE RAMOS DA SILVA	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	945073

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002683/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1347, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/05/2019 e o código de verificação: e94f978caf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1348 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23475.000481/2019-91,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR, ocupante do Cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº. 1812105, por 90 (noventa) dias, no período de 14/04/2019 à 12/07/2019, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 à 09/09/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000481/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1348**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **a6042b5b02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1349 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000727/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO MONSANI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1757297, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000727/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1349, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/05/2019 e o código de verificação: da98483474



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1350 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001161/2019-54 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) INECIO HEINRICHES, ocupante do Cargo de auxiliar em agropecuária, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1075362, por 90 (noventa) dias, no período de 20/05/2019 a 17/08/2019., referente ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 26/12/2016 o 4º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001161/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1350**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **1448ac08d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1351 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000296/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2163393, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000296/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1351**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **af9e65b9eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1352 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000531/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO KISTNER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2011588, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000531/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1352**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **981a8c6586**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1353 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000670/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADENILSON TRINDADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753410, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000670/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1353, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/05/2019 e o código de verificação: 986b051347



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1354 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000706/2019-54,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNA ARIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164100, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **03/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Administração Geral p/AFRFB ? 2017/2018, com carga horária de 28 horas; Administração Pública p/AFRFB ? 2017/2018, com carga horária de 50 horas e Direito Constitucional p/AFRFB ? 2017/2018, com carga horária de 82 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:44)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000706/2019-54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1355 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000297/2019-37,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2163393, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **04/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede de Educação Profissional e Tecnológica - Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas; Ler por ele, Ler com ele ou Ler para ele? Estratégias e condutas adequadas à função de leitor/transcritor em provas de processo seletivo, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 98 horas dos cursos anteriormente apresentados de Rede Nacional de Certificadores em 2016, com carga horária de 30 horas; Formação de mediadores/conciliadores de conflitos em ambiente escolar, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores em 2017, com carga horária de 30 horas; Orientação Pedagógica, com carga horária de 200 horas; totalizando a carga horária de 363 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000297/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1355**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação:
16fb249ae1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1356 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.003978/2018-35;

Resolve,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.803/2017 de 13 de dezembro de 2017, que designa a comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC, para inclusão de novos membros:

Designar Membros do NAPNE:

Sheylla Patricia Maciel, Assistente em Administração, Siape nº 1280058, como representante do Gabinete;

Michel Goulart da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1868273, representante da PROPI;

Designar Vice-Coordenadora do NAPNE:

Ellen Cristina de Andrade Thomazo, arquiteta e urbanista, Siape nº1950644, representante da PRODIN;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003978/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1356**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **facc8ec4e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1357 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000474/2019-75;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANA SILVESTER QUADROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1490324, Classe DI, Nível 2, ara a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/05/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000474/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1357**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **7a295441ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1358 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003112/2019-13 e Memo Eletr. nº 59/2019 - CAMDP/REIT;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) MAYKON DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2383571, como substituto do cargo de Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003112/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1358**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **b6c70d7a14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1359 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003113/2019-50 e Memo Eletr.nº 59/2019 - CAMDP/REIT;

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Patrícia Pissolato Rodrigues Leite, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1421193, como substituta do cargo de Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003113/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1359**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **25cf8769ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1360 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001032/2019-76;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2930008, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001032/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1360**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **9b062bff0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1361 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000532/2019-61;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) EDER FAVRETTO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1584420, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar para cursar Doutorado em Recursos Genéticos Vegetais, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de 15/04/2019 a 15/03/2023 (47 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000532/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1361, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 4f3b7c2f69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1362 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000264/2019-09.

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEXANDRE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1571369, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000264/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1362**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **1bf4272438**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1363 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000498/2019-24,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIO POFFO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134762, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **05/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Sustentabilidade e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas; Introdução à Gestão de Processos (Turma MAR/2019), com carga horária de 20 horas e Gestão de Projetos, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000498/2019-24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1364 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003114/2019-02 e Memo Eletr. nº 60/2019 - CAMDP/REIT;

Resolve

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado da Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento Pessoal, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003114/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1364**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **78eb8ac1b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1365 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003115/2019-49 e Memo Eletr. nº 60/2019 - CAMDP/REIT;

Resolve

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) Merci Schreiber, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2189074, como substituta do Cargo Comissionado da Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento Pessoal, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003115/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1365, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 60f1d16bf1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1366 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000707/2019-07,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **DANIEL PEROZZO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1811900, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000707/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1366**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **0591d5f165**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1367 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.000966/2019-71;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1254 de 30/04/2019, referente à concessão de Licença para Capacitação à servidora Marion Schmidt:

Onde se lê: "[...]por XX(XX) dias, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, [...]"

Leia-se: "[...]por 60(sessenta) dias, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019,[...]".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000966/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1367, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 9434a911a8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1368 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001184/2019-59;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALEDSON ROSA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1836436, Classe DIV Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 23/04/2019, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Farmacologia, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001184/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1368**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **4d8161efab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1369 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000523/2019-80;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 749 de 18 de março de 2018 que concede Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) Marcia Elisabete Schuler, matrícula SIAPE nº 2019245, alterando o período desta concessão para 11/03/2019 a 07/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2019 14:49)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000523/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1369**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **3d094f4164**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1370 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000267/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1106262, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000267/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1370, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 7d6be4079c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1371 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001506/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAMONA GALHOTTO**, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2166989, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **13/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001506/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1371, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 73dde8f5c9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1372 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002954/2019-40;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 2.048 de 27/07/2017 que designa a Composição do Consepe:

EXCLUIR

Marcos Muller Lauxen - Como representante do segmento discente - **TITULAR**;

Paula Maria Sellhorst - Como representante do segmento discente - **2º SUPLENTE**.

INCLUIR

Paula Maria Sellhorst - Como representante do segmento discente - **TITULAR**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002954/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1372**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **b4d998ebe5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1373 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002954/2019-40;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 2.527/2017 de 30.08.2017 que nomeia os Membros Câmara Pesquisa, conforme segue:

EXCLUIR

Marcos Muller Lauxen - Como representante do segmento discente - **TITULAR**;

Paula Maria Sellhorst - Como representante do segmento discente - **2º SUPLENTE**.

INCLUIR

Paula Maria Sellhorst - Como representante do segmento discente - **TITULAR**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002954/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1373**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **fb49c13b60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1374 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.002967/2019-19;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a subcomissão da CIS da Reitoria-IFC:

COORDENADOR LOCAL

Frederico Andres Bazana ? SIAPE 2639939

MEMBROS TITULARES

Leandro Severino Nascimento de Oliveira ? SIAPE 2376922

Loana de Moura Furlan ? SIAPE 2376882

MEMBROS SUPLENTE

Rommel Souza da Silva ? SIAPE 2155261

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002967/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1374**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **e9e328ab6f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1375 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001502/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MURILO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo ? Formação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2206978, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **05/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001502/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1375, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 9bc2fb6ae1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1376 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001099/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2019411, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **29/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001099/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1376, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 5d7b397ea1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1377 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000592/2019-17;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do(a) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983, lotada no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Blumenau, para Colaboração em Atividade Esporádica, apresentar e comercializar obra de arte em exposição na PICTA -ESCRITÓRIO DE ARTE, Joinville-SC, que será realizada no dia 07 de maio de 2019 e totalizará 05 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000592/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1377, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 011eeb60d1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1378 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001090/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SIMONE MORETTO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2422947, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001090/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1378, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: dc0a8cbf9f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1379 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000710/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1625067, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de **03/11/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000710/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1379**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **c136fd168d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1380 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000852/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1890760, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000852/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1380, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: a24c5a697c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1381 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001031/2019-10,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SIMONE MORETTO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2422947, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I **para II**, a partir de **05/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Gestão de Contratos, com carga horária de 40 horas; Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos, com carga horária de 40 horas; Licitação, com carga horária de 40 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 1, com carga horária de 35 horas; Controles na Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Desenvolvimento de Gestores Públicos, com carga horária de 40 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Curso Siape Folha(Turma/MAR/2018), com carga horária de 40 horas; Gestão PNAE ? Compra Institucional no Âmbito da Rede Federal EPCT, com carga horária de 75 horas;Blumenau/SC ? Gestão e Fiscalização de contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas, totalizando a carga horária de 491 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001031/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1381**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **c6e4094ca7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1382 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002955/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3901057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Administração Universitária, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002955/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1382**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2019** e o código de verificação: **0b5626e022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1383 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000216/2019-01

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1888524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000216/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1383, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2019 e o código de verificação: 7eab489c06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1384 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000326/2019-84

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO BRANDL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2383535, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000326/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1384**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **c992ca130d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1385 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001033/2019-11,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **GERSON CARLOS SAISS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2102086, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001033/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1385**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **dfb45639aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1386 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000383/2019-76,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1137872, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **17/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000383/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1386**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **fa0a972756**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1387 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001503/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1915055, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001503/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1387, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 582f86ed80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1388 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003086/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MAYKON DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2383571, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2019X.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003086/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1388**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **a61285a815**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1389 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.002672/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2261464, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de 19/10/2015 a 19/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002672/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1389**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **36ffc22714**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1390 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000499/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1283625, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Diploma de Mestre em Administração., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000499/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1390, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 2a1a0712c1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1391 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001136/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2172977, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001136/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1391, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: db43540a28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1392 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001173/2019-99 :

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1653488.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001173/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1392, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: c00f045b60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1393 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002001/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula siape 1546232, lotado no IFC - *Campus* Camboriú **para prestar Colaboração Técnica** junto ao IFSC - *Campus* Garopaba, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 28 da Resolução nº 66- CONSUPER/2013, pelo período de 1(um) ano a contar da publicação da portaria, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002001/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1393**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **bbe63b1c36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1394 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000569/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2165146, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **08/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000569/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1394**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **5740d304a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1395 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000466/2019-65;

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FABIO MUCHENSKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 1532553.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000466/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1395, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 31a8f2c416



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1396 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001186/2019-48;

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GABRIELA FRIZZO PATRICIO, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1786498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001186/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1396, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: cdf70cdd56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1397 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001187/2019-92;

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo) GABRIELA FRIZZO PATRICIO, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1786498, a partir de 22/04/2019. Dependentes: L. G. P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001187/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1397, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 39b65a6e31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1398 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000650/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JUAREZ VALDINEI FERREIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1100029, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10 para 11, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000650/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1398, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 07da4f7129



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1399 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000246/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSALVIO JOSE SARTORTT**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2163320, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000246/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1399, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: **ab6fdf16de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1400 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000848/2019-62 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIEL MANENTI, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório / Área Automação, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1756017, por 30 (trinta) dias, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010a 31/01/2015-1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000848/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1400**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **151f086586**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1401 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº23475.000160/2018-13;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 460 de 15 de fevereiro de 2018, referente à concessão de Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS

Onde se lê: "[?] em regime de Dedicção Exclusiva [...]"

Leia-se: "[?] em regime de 20 horas semanais [...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000160/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1401**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **42d790969e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1402 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001501/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1868273, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001501/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1402, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: b9a5bf45d1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1403 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002900/2019-84;

Resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho ? Gestão de Crises? do Instituto Federal Catarinense:

Presidente/ coordenador:

Rosiane Magalhães de Lima, SIAPE: 1719132, *Campus* de lotação: Reitoria;

Membros:

Marília Cristiane Massochin, SIAPE: 2010770, *Campus* de lotação: *Campus* Camboriú;

Juliana Carla Bauerle Motta, SIAPE: 1632374, *Campus* de lotação: *Campus* Videira;

Gisele Silveira, SIAPE: 2151057, *Campus* de lotação: *Campus* Blumenau;

Maria Clara Rocha Malheiros, SIAPE: 2302661, *Campus* de lotação: *Campus* São Bento do Sul;

Thomás Antônio Correia Müller, SIAPE: 1524935, *Campus* de lotação: Reitoria;

Gabriela Meira Maia, SIAPE: 1190221, *Campus* de lotação: Reitoria;

Rafaela Zorzetto de Camargo, SIAPE: 2133331, *Campus* de lotação: Reitoria;

Carlos Eduardo Pieri, SIAPE: 3084938, *Campus* de lotação: Reitoria;

Maria Cristina Batista Rodrigues, SIAPE: 2283168, *Campus* de lotação: Reitoria;

Marcelo Aldair de Souza, SIAPE: 1550569, *Campus* de lotação: Reitoria;

Art. 2º Estabelecer o prazo para conclusão até o mês de maio/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002900/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1403**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **5c7853898e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1404 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001499/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2009654, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001499/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1404, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 188068b9c5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1405 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.000194/2018-14

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 672/2018 de 13 de março de 2018, retificada em 02 de maio de 2019 pela Portaria nº 1269/2019, referente à concessão de Abono de Permanência para a servidor SANDRA MARIA CUNHASQUE, lotado(a) no *Campus Camboriú*, matrícula nº 1843367

Onde se lê:

"Art. 1º -[...] matrícula nº 1843367, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 01/03/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro. [...]"

Leia-se:

"Art. 1º -[...] matrícula nº 1843367, através da regra da aposentadoria voluntária, com base no art. 2º, inciso I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº41/03, combinado com o art.40, § 1º, inciso III, alínea ?A?, e § 5º da Constituição Federal, com vigência a partir de 28/01/2017. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro.[...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Processo Associado: 23350.000194/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1405**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **9b23980a21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1406 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001494/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001494/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1406, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 7722b92da3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1407 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001492/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JACKSON ALESSANDRO STUHLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2020201, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001492/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1407, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2019 e o código de verificação: 3a9064ea65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1408 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;23476.000666/2018-12
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1235/2019, de 30/04/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000666/2018-12 ,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(à) servidor(a) JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula nº 2276753, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 02/02/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000666/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1408**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **34abc57fe1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1410 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001011/2019-31

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1893151, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001011/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1410**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **fcd1b50928**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1411 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000035/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2165156, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Especialização em Gestão Municipal., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000035/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1411, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/05/2019 e o código de verificação: e977eb2c97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1412 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000264/2019-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Marcos Rogerio dos Santos**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº3006735, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, no período de **23/04/2019 a 14/03/2020 (11meses)**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000264/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1412**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **ab6917717d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1413 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000712/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAINA FRAGA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2425020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **09/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000712/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1413**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **a454a25c75**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1414 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000710/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164316, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 13:25)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000710/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1414, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/05/2019 e o código de verificação: 6fc3aa493c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1415 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007170/2018-27 e o resultado do Edital n. 001/2019 da Comissão de Ética do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Ética do IFC, designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias nº 165 de 31/01/2014, nº 3.512 de 10/12/2014, nº 2.778 de 03/11/2015 e 3.168 de 07/12/2015 com retificação em 16/12/2015, nº1.660 de 05/05/2016, 2.526 de 04/07/2016, 4.070 de 21/12/2016, 543 de 06/03/2017, 1.248 de 09/05/2017, 2.958 de 03/10/2017, F. Nº 563 de 14/06/2018, 564 de 14/06/2018, 2457 de 07/11/2018, 2474 de 08/11/2018 retificada pela Portaria nº 247 de 28/01/2019, 2637 de 27/11/2018, 2743 de 04/12/2018 retificada pela Portaria nº248 de 28/01/2019, 269 de 29/01/2019, conforme segue:

DISPENSAR:

JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1887355, como **membro suplente** da Comissão de Ética do IFC.

DESIGNAR:

MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, como **membro suplente** da Comissão de Ética do IFC, com mandato de três anos, a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Atribuir carga horária de 4 (quatro) horas semanais para que o servidor desenvolva as atividades referentes à presente designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1415**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **b38a130fef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1416 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002414/2018-04 e:

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação através da Portaria nº 781/2019 de 19/03/2019 com alteração posterior pela Portaria nº 1006/2019 de 16/04/2019 e Portaria nº 1234/2019 de 30/04/2019;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) a LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Sombrio, Matrícula nº 1038564, em regime de Dedicção Exclusiva, Classe DIV, Nível 04.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 24/05/2016.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1416**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **40cba15a53**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1417 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1235 de 30/04/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000071/2019-30,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**) , ao(à) servidor(a) KAMILA MARIANA DEVEGILI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula nº 1013749, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000071/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1417**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **3f6a85b386**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1418 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000271/2019-92,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ICARO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1924862., adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em História, junto à Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 25/03/2019 a 28/06/2019 (03 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000271/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1418**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **e92cdce23c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1419 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002314/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GIOVANI MARCELO SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2259915, Classe DI, Nível 2, a partir de 01/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ensino de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002314/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1419**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **dd72093efe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1420 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000572/2019-11;

Resolve:

Art. 1º REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral do(a) servidor(a) RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2804460, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias **para** 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **01/05/2019**, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000572/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1420**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **1cb3428f9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1421 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000497/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VALDERI PEREIRA VALENTE**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2164206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000497/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1421**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **7adcb8ce30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1422 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000528/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2165214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **06/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000528/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1422**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **290456123f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1423 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007725/2018-31;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Própria de Avaliação do IFC, designada pela Portaria 896/2019 de 28/03/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Bruno Pansera Espíndola, *Campus* Santa Rosa do Sul, titular;

Edyvaltris Inayve Pissinati Rezende, *Campus* Santa Rosa do Sul, suplente;

Bruno Maia de Guimarães, *Campus* São Bento do Sul, suplente;

Rerlen Ricardo Silva Paglia, *Campus* São Bento do Sul, titular;

Maria de Nasaré Moraes de Oliveira, *Campus* São Bento do Sul, suplente;

Leia-se:

Edyvaltris Inayve Pissinati Rezende, *Campus* Santa Rosa do Sul, titular;

Bruno Pansera Espíndola, *Campus* Santa Rosa do Sul, suplente;

Bruno Maia de Guimarães, *Campus* São Bento do Sul, titular;

Maria de Nasaré Moraes de Oliveira, *Campus* São Bento do Sul, titular;

Rerlen Ricardo Silva Paglia, *Campus* São Bento do Sul, suplente;

Excluir:

Nágila Cristina Hinckel, *Campus* São Bento do Sul, titular; (docente);

Incluir:

Wilson José Caldeira, *Campus* São Bento do Sul, suplente (docente);

Designar a equipe diretiva da CPA:

Presidente: Angela Maria de Menezes, *Campus* Brusque;

Vice-presidente: Luiz Gustavo Dutra, *Campus* Rio do Sul;

Secretária: Edyvaltris Inayve Pissinati Rezende, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007725/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1423**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **02c4c79bc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1424 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000527/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2009253, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **18/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000527/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1424**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **a739c959c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1425 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002397/2019-67;

Resolve:

Art. 1º Designar a comissão que irá compor o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do *Campus* Rio do Sul, conforme segue:

	FUNÇÃO
Cesar Hermes	COORDENADOR CEUA
Geisa Isilda Ferreira Esteves	Vice-Coordenador
Everton Eduardo Lopes Dias Juffo	Médico Veterinário Titular
Marilac Priscila Vivan	Médico Veterinário Suplente
Vera Lúcia Freitas Paniz	Docente titular
Silvana Cony Quinteiro	Docente Suplente
Raul Block	Membro Titular
Rafael da Rosa Couto	Membro Suplente
Isabel Cristina Muller	Biólogo titular
Karla Paola Picoli	Consultor <i>AD HOC</i>
Cesar Hermes	Pesquisador
Geisa Isilda Ferreira Esteves	Docente

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão das atividades até 31/12/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1425**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **153b58c15c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1426 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000524/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MATEUS MORAES BUENO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2010529, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000524/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1426, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/05/2019 e o código de verificação: 2865f3a4f2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1427 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007170/2018-27 e o resultado do Edital n. 001/2019 da Comissão de Ética do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Ética do IFC, designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias nº 165 de 31/01/2014, nº 3.512 de 10/12/2014, nº 2.778 de 03/11/2015 e 3.168 de 07/12/2015 com retificação em 16/12/2015, nº1.660 de 05/05/2016, 2.526 de 04/07/2016, 4.070 de 21/12/2016, 543 de 06/03/2017, 1.248 de 09/05/2017, 2.958 de 03/10/2017, F. Nº 563 de 14/06/2018, 564 de 14/06/2018, 2457 de 07/11/2018, 2474 de 08/11/2018 retificada pela Portaria nº 247 de 28/01/2019, 2637 de 27/11/2018, 2743 de 04/12/2018 retificada pela Portaria nº 248 de 28/01/2019, 269 de 29/01/2019, 1415 de 10/05/2019, conforme segue:

DISPENSAR:

MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumeau, Matrícula SIAPE 2058124, **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Ética do IFC.

DESIGNAR:

MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 2058124, como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Ética do IFC, com mandato até dia 21 de novembro de 2020.

VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumeau, Matrícula SIAPE 1965477, como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Ética do IFC, com mandato de três anos, a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Atribuir carga horária de 4 (quatro) horas semanais para que as servidoras desenvolvam as atividades referentes à presente designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1427**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **e89bf2a153**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1428 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000522/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOANA FONTANELA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2163249, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000522/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1428**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **635bce85dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1429 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000910/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGO SENS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2164125, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **06/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000910/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1429**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **95c623fdab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1430 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000858/2019-88 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1786657, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000858/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1430, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: a29a6048ad



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1431 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23348.000338/2019-54 ,RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAIR ADRIANO STRAPAZZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1997691, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000338/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1431, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: 9e2e019f0c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1432 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000459/2019-41 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2011515, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23475.000459/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1432, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: f7797fdc2c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1433 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000472/2019-08 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIONATHAN LUAN DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2023551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000472/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1433, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: b5cd111fe3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1434 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23348.001489/2019-20 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2018657, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001489/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1434, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: 502f5adf99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1435 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003013/2019-23 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786259, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003013/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1435, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: db5b64d355



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1436 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000821/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANILDO MACHADO BORGES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1171366, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 09:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000821/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1436**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **e035411b45**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1437 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, noutro da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº nº 23348.007734/2018-21;

Resolve;

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 2966/2018 de 20 de dezembro de 2018, que estabelece o Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2019, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo.

Art. 2º. Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º. O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º . Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º. O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REITORIA PARA 2019 alterado

Datas/2019	Ocorrência
------------	------------

Janeiro	
01/Janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
04/Janeiro	Dia do Município ? Santa Rosa do Sul
15 e 16/janeiro	CONIF ? Brasília ? DF (Extraordinária)
Fevereiro	
11/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre ? Cursos técnicos integrados; Cursos técnicos concomitante e subsequentes (ingressantes e veteranos); Cursos superiores (veteranos)
12 e 13/Fevereiro	Reunião Ordinária do CODIR
14/Fevereiro	Reunião Ordinária do CONSEPE
19 a 21 Fevereiro	CONIF ? Brasília ? DF (Posse)
19/ Fevereiro	Reunião COGEPE
20/Fevereiro	Reunião Ordinária CGTI
20/Fevereiro	Faça uma pausa com a gestão
25/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre ? Cursos superiores (ingressantes)
Março	
01/Março	Dia do Município ? Videira
04/Março	Ponto facultativo ? Carnaval
05/Março	Ponto facultativo ? Carnaval
06/Março	Ponto facultativo até as 14 horas: Quarta-feira de cinzas
08/Março	Dia Internacional da Mulher
11/Março	Dia do Município ? Ibirama
19 e 20/Março	Reunião Ordinária do CODIR
12 a 14/Março	CONIF ? Campo Grande ? MS
21/Março	Reunião Ordinária do CONSUPER
Abril	
05/Abril	Dia dos Municípios: Araquari, Camboriú
09 a 11/Abril	CONIF ? Maceió ? AL
11/Abril	Reunião Ordinária do CONSEPE
15/Abril	Dia do Município ? Rio do Sul e São Francisco do Sul
16 e 17/abril	Reunião Ordinária do CODIR (<i>Campus</i> Camboriú) ALTERADO
18/Abril	Recesso: Quinta-feira Santa
19/Abril	Feriado: Paixão de Cristo ? Sexta-feira Santa / Dia do índio
21/Abril	Páscoa / Dia de Tiradentes
23/Abril	Reunião COGEPE
23 a 26/Abril	Semana da Saúde Ocupacional
24/Abril	Faça uma pausa com a Gestão
28/Abril	Dia internacional da Educação
Mai	
Maio	Maio Amarelo ? Consciência no trânsito
01/Maio	Feriado: Dia do Trabalhador
07 a 9/Maio	CONIF ? Brasília ? DF
09 e 10/Maio	Reunião Ordinária do CODIR Ampliado (Araquari) ALTERADO
10/Maio	Dia da Família
13 a 17/Maio	REDITEC Sul

20/Maio	Reunião Ordinária CGTI
21/Maio	Dia mundial da diversidade cultural
23/Maio	Reunião Ordinária Consuper /ALTERADO para 05 de junho
Junho	
Junho	Festa Junina
05/Junho	Reunião Ordinária do CONSUPER
06/Junho	Reunião Ordinária do CONSEPE
06 a 10/Junho	Semana do meio ambiente
11 a 13/Junho	CONIF ? Brasília ? DF
18/Junho	Faça uma Pausa com a Gestão
18/Junho	Reunião COGEPE
20/Junho	Ponto Facultativo: Corpus Christi
21/Junho	Recesso: Corpus Christi
25 e 26/Junho	Reunião Ordinária do CODIR
26 a 28/junho	JIFC / Jogos do IFC
Julho	
2 a 4 Julho	CONIF ? Brasília ? DF (Orçamento)
05/Julho	Término do 1º semestre letivo 2019 nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos concomitante e subsequentes e cursos superiores
15 a 26/Julho	Recesso de aulas nos <i>Campi</i> ? Cursos técnicos integrados; Cursos técnicos concomitante e subsequentes (ingressantes e veteranos)
27/Julho	Dia do Município de Abelardo Luz
29/Julho	Início do 2º semestre letivo 2019 nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos concomitante e subsequentes e cursos superiores
29/Julho	Dia do Município de Concórdia
29 e 30/Julho	Encontrão IFC
Agosto	
Agosto	JIFSul ? Jogos dos IFs da região sul
01 de Agosto	Reunião Ordinária do CONSUPER
04/Agosto	Dia do Município ? Brusque
11/Agosto	Dia do estudante
09/Agosto	Dia da Família
20/Agosto	Reunião Ordinária CGTI
20 e 21/Agosto	Reunião Ordinária do CODIR
13 a 15/Agosto	CONIF - Rio de Janeiro ? RJ
15/Agosto	Reunião Ordinária do CONSEPE
19 a 23/Agosto	Semana de Combate ao Stress e SIPAT
22/Agosto	Reunião COGEPE
25/Agosto	Dia do Município ? Luzerna
Setembro	
Setembro	Setembro amarelo ? Prevenção do suicídio
02/Setembro	Feriado: Dia do Município - Blumenau
07/Setembro	Feriado: Independência do Brasil
09 a 13/Setembro	REDITEC/CONIF ? Florianópolis ? SC

24 e 25/Setembro	Reunião Ordinária do CODIR
17/Setembro	Faça uma pausa com a gestão
19/Setembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
21/Setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
23/Setembro	Dia do Município - São Bento do Sul
Outubro	
Outubro	Outubro Rosa ? Prevenção do câncer de mama
03 a 05/Outubro	XII JEASC
08 a 10/Outubro	CONIF ? Vitória ? ES (Jogos)
22 e 23/Outubro	Reunião Ordinária do CODIR Ampliado (Concórdia) ALTERADO
10/Outubro	Reunião Ordinária do CONSEPE
12/Outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida Dia das Crianças
15/Outubro	FERIADO: Dia do professor
23 a 29/Outubro	Semana Nacional do livro e da biblioteca
28/Outubro	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
30/Outubro	Reunião COGEPE
Novembro	
Novembro	Novembro azul ? prevenção do câncer de próstata
02/Novembro	Feriado: Dia de Finados
05 a 07/Novembro	CONIF ? Brasília ? DF
12 a 14/Novembro	MICTI / IF Cultura / Reunião Ordinária CODIR
15/Novembro	Feriado: Proclamação da República
20/Novembro	Faça uma pausa com a gestão
20/Novembro	Dia da consciência negra
20/Novembro	Reunião Ordinária CGTI
21/Novembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
Dezembro	
03 a 05/Dezembro	CONIF ? Brasília ? DF
10/Dezembro	Reunião Ordinária do CONSEPE
10 e 11/Dezembro	Reunião Ordinária do CODIR
17/Dezembro	Reunião COGEPE
25/Dezembro	Feriado: Natal
29/Dezembro	Aniversário de criação dos IFs
30/Dezembro	Dia do Município ? Sombrio
31/Dezembro	Dia do Município ? Fraiburgo

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 10:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007734/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1437**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação:
245a982934



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1438 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002996/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786304, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 10:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002996/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1438**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **61bb69beab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1439 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003000/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786280, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 11:20)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003000/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1439**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **321d8a8e05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1440 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001234/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HELDER ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2171483, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 13:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001234/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1440**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **bcd849727c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1441 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000496/2019-35,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1222189, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 24/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000496/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1441**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **0bd310aed6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1442 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000371/2019-13,

Resolve:

Art. 1º- REMOVER, a partir de 01/06/2019, o(a) servidor(a) CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO, matrícula SIAPE 2259273, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Educação Física, lotadano *Campus* Rio do Sul, para o *campus* Avançado Sombrio, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, a partir de 01/06/2019, o(a) servidor(a) JUCINEIA FORMIGARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Educação Física, matrícula SIAPE 3099352, lotadano *campus* Avançado Sombrio, para o *campus* Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000371/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1442**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **92b5355d94**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1443 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000177/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) TIAGO PEDRUZZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2278800, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 28/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000177/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1443**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **15e221bc72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1444 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000224/2019-69,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ KOPELKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2302889, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 08/04/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000224/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1444**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **eab171a29d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1445 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000203/2019-43,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2276970, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 14/03/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000203/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1445**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **46a4d2ebed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1446 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000456/2019-20,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) FABIO MUCHENSKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 1532553. Dependentes: M. M. M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000456/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1446**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **2f1746953d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1447 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000205/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1189177, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 04/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Certificado de Especialização em História do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000205/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1447**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **bf568877c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1448 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001316/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LARISSA LAPPE**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 15:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001316/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1448**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **4ffa3a4c72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1449 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001176/2019-12,

Resolve:

Art. 1º - Designar os representantes dos servidores e do corpo discente como membros da **Comissão Executora do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral Local?** nos *Campus* e na Reitoria, conforme segue:

CAMPUS	Representante CIS
<i>Campus</i> Abelardo luz	
<i>Campus</i> Araquari	Gabriela Wiggers de Andrade
<i>Campus</i> Blumenau	César Augusto Kistner
<i>Campus</i> Brusque	Phillipi de Macedo Coelho
<i>Campus</i> Camboriú	Terezinha Pezzini Soares
<i>Campus</i> Concórdia	Carolina Pietczak
<i>Campus</i> Fraiburgo	Rafael Rodrigo Sens
<i>Campus</i> Ibirama	Claiton Kolm
<i>Campus</i> Luzerna	Gabriela Favero
<i>Campus</i> Rio do Sul	Carlinhos Alves Ribeiro Junior
<i>Campus</i> Santa Rosa do Sul	Braz da Silva Ferraz Filho
<i>Campus</i> São Francisco Sul	
<i>Campus</i> Avançado Sombrio	
<i>Campus</i> São Bento do Sul	Hélen Carolina Ferreira Silva
<i>Campus</i> Videira	Bruno Jose Dani Rinaldi
Reitoria	Jair Adriano Strapazzon

CAMPUS	Representante CPPD
<i>Campus</i> Abelardo luz	Jurema de Fátima Knopf
<i>Campus</i> Araquari	Fernanda Guimarães de Carvalho
<i>Campus</i> Blumenau	Hélvio Silvester Andrade de Sousa
<i>Campus</i> Brusque	Fernando Menon
<i>Campus</i> Camboriú	Michele Arend
<i>Campus</i> Concórdia	Mário Lettieri Teixeira
<i>Campus</i> Fraiburgo	Ricardo Beal
<i>Campus</i> Ibirama	Aline da Silva Meyer
<i>Campus</i> Luzerna	Ocinéia Márcia Andrade Santiago

Campus Rio do Sul	Flávia Queiroz de Oliveira
Campus Santa Rosa do Sul	Cristina Claumann Freygang
Campus São Francisco Sul	Rômulo Schweitzer
Campus Avançado Sombrio	
Campus São Bento do Sul	Vitor Teles Correia
Campus Videira	Mariah Raush Pereira
Reitoria	Maysa Eichner da Silva Bazana

CAMPUS	Representante DISCENTE
Campus Abelardo luz	Mikeli de Araújo
Campus Araquari	Caroline Champowski Correa
Campus Blumenau	Cíntia de Jesus Gaia
Campus Brusque	
Campus Camboriú	Paulo Ricardo Machado
Campus Concórdia	Ana Isabela Breda Siqueira
Campus Fraiburgo	Paulo Luciano Cizeski de Lorenzi
Campus Ibirama	Nayara Pereira
Campus Luzerna	
Campus Rio do Sul	Felipe Strey
Campus Santa Rosa do Sul	Blademir Cardoso de Lima
Campus São Francisco Sul	
Campus Avançado Sombrio	Jean Carlos de Souza Teixeira
Campus São Bento do Sul	Felipe Vitaliano Veidz
Campus Videira	Caio Augusto de Oliveira Roque
Reitoria	Carolina Giordano Bergmann

Art. 2º - O processo de Eleição das comissões Eleitorais será regido conforme as normas aprovadas no Edital CONSUPER/IFC nº 001/2019;

Parágrafo único: Assim que o processo de escolha for homologado e as Comissões Eleitorais Locais e Central forem devidamente designadas, encerrar-se-ão as atividades da Comissão Executora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 17:01)
 CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
 PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
 Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1449**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação:
1fbe8330ee



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1450 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000350/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2609901, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 16:14)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000350/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1450**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **8f8c63251a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1451 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000784/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DALVANA SILVA DA GAMA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1898704, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **12/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 17:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000784/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1451**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **04cde16491**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1452 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006110/2018-97,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria F/IFC nº 3.404 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 3797 de 12/12/2017, nº 2059 de 19/09/2018, nº 2229 de 09/ 10/2018 e nº 52 de 08/01/2019, Nº 535 de 25 de fevereiro de 2019, que designa a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC):

Excluir:

Patrick de Souza Girelli

Incluir:

Marilane Maria Wolff Paim.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 17:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1452**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **59e71dc8e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1453 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003236/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos para Avaliação para Promoção à Classe de Professor Titular dos servidores docentes do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense (IFC) serão digitalizados e encaminhados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) aos avaliadores por meio eletrônico (e-mail).

Art. 2º Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar o resultado das avaliações (planilhas e parecer final), devidamente assinados, por meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar a Declaração de Execução de Períodos de Atividades e o Termo de Compromisso para fins de Recebimento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, devidamente preenchidos e assinados, à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) vinculada a DGP, por meio eletrônico (e-mail).

Art. 4º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) será efetuado somente após o recebimento da documentação descrita nos art. 2º e 3º, de acordo com os limites estabelecidos por este Instituto Federal, dos percentuais da (GECC) por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, conforme Resolução nº 060/CONSUPER/2013, que tem por base o Decreto nº 6.114 de 15/05/2007.

Art. 5º Fica estipulado no âmbito do IFC o quantitativo de 5 horas para cada processo avaliado, correspondente ao valor de R\$ 409,55 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 02/05/2019, sobre o qual incidirá desconto para o Imposto de Renda;

Art. 6º O pagamento de avaliadores internos será efetuado via folha de pagamento por meio da rubrica (GECC).

Art. 7º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de avaliadores externos será efetuado por meio de descentralização de crédito à instituição de origem do servidor ou via ordem bancária.

Art. 8º REVOGAR a portaria nº 452 de 03/05/2018.

Art 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 17:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.003236/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1453**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **9cf2a8acf6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1454 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23348.003234/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores docentes do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense (IFC), serão digitalizados e encaminhados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) aos avaliadores por meio eletrônico (e-mail).

Art. 2º ? Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar o resultado das avaliações, (parecer, planilhas e apuração) devidamente assinadas, à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) por meio eletrônico (e-mail);

Art. 3º ? Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar o Termo de Compromisso para fins de Recebimento da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso e a Declaração de Execução de Períodos de Atividades, devidamente preenchidos e assinados à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC por meio eletrônico (e-mail);

Art. 4º O pagamento da Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (GECC), será efetuado somente após o recebimento da documentação descrita nos art. 2º e 3º, de acordo com os limites estabelecidos por este Instituto Federal, dos percentuais da (GECC) por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, conforme RESOLUÇÃO Nº. 060 ? CONSUPER/2013, que tem por base o Decreto nº 6.114 de 15/05/2007,

Art. 5º Ficando estipulado no âmbito do IFC o quantitativo de 5 horas para cada processo avaliado, correspondente ao valor de R\$ 409,55 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e cincocentavos) a partir de 02/05/2019, sobre o qual incidirá desconto para o Imposto de Renda;

Art. 6º O pagamento de avaliadores internos será efetuado via folha de pagamento por meio da rubrica (GECC);

Art. 7º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso de avaliadores externos será efetuado por meio de descentralização de crédito à instituição de origem do servidor ou via ordem bancária.

Art. 8º ? REVOGARa portaria nº 451 de 03/05/2018.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 17:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.003234/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1454**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **a84e8d030c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1455 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003293/2019-70;

Resolve:

Art. 1º ? NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* São Bento do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 151 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Informática ? Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais	DI 01	951497

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.003293/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1455**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação:
42e26ba2af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1456 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003180/2019-74,

Resolve:

Art. 1º ? NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Avançado Abelardo Luz, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 178 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
AURO CÉSAR BRAGA	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Produção Animal	DI 01	838848

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003180/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1456**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **925d4947bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1457 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000781/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1786339, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 18:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000781/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1457, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/05/2019 e o código de verificação: e6ecb4ef5f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1458 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001372/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2576432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 09:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001372/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1458**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **01155d750d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1459 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000788/2019-68,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANILDO MACHADO BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1171366, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **15/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público ? Turma 1, com carga horária de 35 horas; Microeconomia (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Introdução à Gestão de Projetos (Turma ABR/2018), com carga horária de 20 horas; Formação Continuada de Técnicos Administrativos Ingressantes na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária de 80 horas e, o aproveitamento do saldo de 117 horas dos cursos anteriormente validados pelo IFSC, totalizando a carga horária de 302 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 09:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000788/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1459**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **313ccd5114**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1460 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, considerando o que consta no Processo nº 23352.000055/2019-43,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2134303, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Rede Nacional de Certificadores ? 2017, com carga horária de 30 horas; Rede Nacional de Certificadores ? 2018, com carga horária de 30 horas; Gestão de Contratos, com carga horária de 40 horas; Inglês ? Livro Aiming at the sky, com carga horária de 44 horas e Licitação, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 184 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 10:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000055/2019-43

seu número: **1460**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação:
e94c9945c0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1461 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000881/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANELISE DESTEFANI , ocupante do Cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº. 1518992, por 60(sessenta) dias, no período de **14/05/2019 à 12/07/2019**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 11:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000881/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1461**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **dd3c29973e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1462 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001176/2019-12,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **JULIANA AMPESE LAZZAROTTI DIAS**, ocupante do Cargo de Profissional em Atendimento Educacional Especializado - AEE, lotado(a) no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE nº **3090462**, a partir de 12/04/2019. Dependentes: **E. A. L. D.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 11:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001176/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1462**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **9fca356734**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1463 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000760/2019-21,

Resolve,

Art. 1º REMOVER a partir de **13/05/2019**, o(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula siape 1105061, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul para o *Campus* Avançado Sombrio, nos termos do art. 36, alínea?b? do Inciso "III" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 11:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000760/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1463**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **48ac28e882**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1464 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23348.001954/2019-22.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 80/2019; Pregão Eletrônico 001/2019, Contratado: Pavibrás Empreendimentos Eirelli ? ME; Objeto: Serviço comum de engenharia de Sondagem para simples reconhecimento do solo: Processo nº 23348.001954/2019-22, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Tiago Giuriatti - SIAPE 2155263;

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Mário César Alexandre Júnior - SIAPE 200676;

Everton Rogério Alves Cavalheiro - SIAPE 1795292.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 12:07)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001954/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1464**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **ac8a2e860d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1465 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001143/2019-82;

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SONIA REGINA LAMEGO LINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 6278260, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 12:07)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001143/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1465**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **1e7e093546**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1466 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq.2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001242/2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTI, ocupante do Cargo de Técnica de Assuntos Educacionais no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1453923, por 90 (noventa) dias, no período de 03/06/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 à 31/08/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 15:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001242/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1466**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **202254e8f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1467 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002958/2019-28;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital 031/2019 de 03 de maio de 2019;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, como COORDENADOR;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no *Campus* Santa Rosa do Sul;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos até setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 15:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002958/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1467**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **37bcd55706**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1468 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001304/2019-28,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2576432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **26/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Linguagem de Programação JAVA - Básico, com carga horária de 24 horas; Inovando com CSS, com carga horária de 26 horas; Introdução ao JAVASCRIPT, com carga horária de 20 horas; Análise Estruturada de Sistemas, com carga horária de 31 horas; HTML e CSS na Prática, com carga horária de 24 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; Teste e Resolução de Problemas, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 181 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 16:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1468**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **1ec37399cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1469 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002799/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAMONA GALHOTTO**, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2166989, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **13/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Assistente em Administração, com carga horária de 170 horas e Inglês Online da EF Englishtown, com carga horária de 365 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 17:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002799/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1469**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **3c892b54a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1470 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo número 23348.007292/2018-13;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1449 de 13 de maio de 2019, que designa a comissão?Comissão Executora do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral Local nos *Campi* e Reitoria:

EXCLUIR COMO REPRESENTANTE DA CIS

Terezinha Pezzini Soares -*Campus* Camboriú;

Carolina Pietczak -*Campus* Concórdia;

INCLUIR COMO REPRESENTANTE DA CIS

Andressa Grazielle Brandt ? *Campus* Camboriú;

Andréia Dalla Rosa- *Campus* Concórdia

Igor Engel Cansian ? *Campus* São Francisco do Sul;

Barbara Arruda Nogueira- *Campus* Avançado Abelardo Luz;

ALTERAR REPRESENTAÇÃO DA CPPD PARA CIS

Maysa Eichner da Silva Bazana da CPPD /Reitoria para CIS -Reitoria

Carolina Giordano Bergmann -da CPPD /Reitoria para CIS -Reitoria

INCLUIR COMO REPRESENTANTE DA CPPD

José Leocádio Cabral Neto- *Campus* Avançado Sombrio

INCLUIR COMO REPRESENTANTE DISCENTE

Roberta Hoepers Mascarenhas -*Campus* Brusque;

Carlos Henrique Matos Ribeiro -*Campus* Luzerna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 17:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1470**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **dce1599521**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1471 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000783/2019-35,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DALVANA SILVA DA GAMA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1898704, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **12/05/2019**, tendo apresentado o curso de Gestão Educacional, com carga horária de 260 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 17:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000783/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1471**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **31ce5cd470**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1472 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000570/2019-57,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2134472, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **09/04/2019**, tendo apresentado os cursos de o curso de Introdução a Psicologia, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 18:22)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000570/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1472**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **d0307b8df3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1472 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000570/2019-57,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2134472, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **09/04/2019**, tendo apresentado os cursos de o curso de Introdução a Psicologia, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 18:22)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000570/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1472**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **d0307b8df3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1474 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001340/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, ocupante do Cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2098376, por 30 (trinta) dias, no período de **03/06/2019 a 02/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **06/01/2010 a 05/01/2015**, o **4º quinquênio**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001340/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1474**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **e2d7f67043**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1476 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001357/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao (à) servidor(a) **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no **Campus Concórdia**, matrícula **SIAPÉ nº. 1116574**, **30 (trinta) dias**, no período de **21/05/2019 a 19/06/2019**, referente ao período aquisitivo de **06/04/2010 à 05/04/2015 - 4º quinquênio**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001357/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1476**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **0952f04453**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1477 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001171/2019-08,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **LARISSA REGIS FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Camboriú*, Matrícula SIAPE nº 1653488, nos períodos de 20/04/2019 a 17/08/2019 (120 dias) e prorrogação de 18/08/2019 a 16/10/2019 (60 dias), em virtude do nascimento de seu filho, A.F.A., nascido no dia 20/04/2019, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:31)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001171/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1477**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação:
7683ced4be



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1478 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001235/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **CARINE CALIXTO AGUENA**, ocupante do Cargo de Analista de TI, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1828484, por **30 (trinta) dias**, no período **de 01/07/2019 à 30/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **13/12/2010 à 12/12/2015**, **1º quinquênio**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001235/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1478**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **618990f772**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1479 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo 23352.001147/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1786528, **por 90 (noventa) dias, no período de 16/05/2019 à 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 28/05/2010 à 27/09/2015, 1º quinquênio**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001147/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1479**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **91582e1f6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1480 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000859/2019-42;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DENISE MOREIRA GASPAROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1002637, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000859/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1480**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **7e71d3da27**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1481 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002780/2019-15 ,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) João Hemkemaier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 24/05/2016 a 24/05/2017, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002780/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1481**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **c77a97ab07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1482 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000711/2019-67,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAQUEL RYBANDT**, ocupante do cargo de Publicitária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164316, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **08/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Inglês Regular, com carga horária de 83 horas; 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, com carga horária de 45 horas; Curso Completo de Marketing Digital ? 23 Cursos em 1, com carga horária de 28,5 horas; O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense ? Campus Araquari, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 06 horas do curso de: III Seminário Discurso, Cultura e Mídia, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 182 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1482**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **e531862cf0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1483 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002793/2019-94 ;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Adenes Sabino Schwantz ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313514, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 24/05/2016 a 24/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002793/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1483**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **3a98c0e1ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1484 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000390/2016-11;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Jaqueline Amábile Ropelato, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº xxxx, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 16/05/2016 a 16/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000390/2016-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1484**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **b860364425**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1485 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001148/2019-03,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **INECIO HEINRICHS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1075362, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **09/04/2019**, tendo apresentado o curso de Técnicas de Informática, com carga horária de 144 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 12:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001148/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1485**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **5250f6fe27**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1486 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo número 23348.007292/2018-13;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº1449 de 13 de maio de 2019, retificada pela Portaria nº 1470 de 14 de maio de 2019, que designa a Comissão Executora do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral Local nos *Campi* e Reitoria:

INCLUIR COMO REPRESENTANTE DA CIS:

Vanessa Dias Espíndola- Cis do *Campus* Sombrio;

INCLUIR COMO REPRESENTANTE DISCENTE:

Guilherme Budal - Discente do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 14:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1486**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **f532327533**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1487 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002936/2019-68;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA PAULA PEREIRA VILLELA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2320742, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 04/07/2016 a 04/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 14:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002936/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1487**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **884cf1bb8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1488 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006496/2018-37;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº2125206, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*?nível mestrado em Administração,junto à Universidade do oeste do Estado de Santa Catarina-UNOESC, no período de 03/06/2019 a 02/02/2020(08 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 15:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000529/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1488, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/05/2019 e o código de verificação: bc27871b8c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1489 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006581/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1 ESTABELECE que o Setor da **Coordenação de Registros Escolares (CRE)**, funcionará de segunda a sexta-feira, das **07h30min às 21h:00 min**, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Registros Escolares (CRE)- *Campus* Camboriú, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE

Coordenação de Registros Escolares - *Campus* Camboriú - CRE

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Daiani Lara de Assis Cargo Auxiliar em Administração	Segunda-feira;	Das 08:00h às 11:45min e das Das 13h:15min às 17h30min

Matrícula SIAPE 2387337	Terça-feira;	Das 08:00h às 11:45min e das Das 13h:15min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08:00h às 11:45min e das Das 13h:15min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 12:00h às 16:00h e das 17:00h às 21:00h
	Sexta-feira;	Das 08: 00h às 11:45 min e das Das 13h:15min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Maria Catarina de Mello Santos Cargo Técnico em Secretariado Matrícula SIAPE 3006604	Segunda-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Terça-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Quarta-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Quinta-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Sexta-feira;	Das 15:00h às 21:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Regina Celia Sequinel Eisfeld Cargo Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2125646	Segunda-feira;	Das 08:00h às 14:00h
	Terça-feira;	Das 08:00h às 14:00h
	Quarta-feira;	Das 08:00h às 14:00h
	Quinta-feira;	Das 08:00h às 14:00h
	Sexta-feira;	Das 08:00h às 14:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
Saionara Garcia Dotto Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1754140	Segunda-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Terça-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Quarta-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Quinta-feira;	Das 15:00h às 21:00h
	Sexta-feira;	Das 15:00h às 21:00h

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 16:42)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006581/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1489**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **e04a2c1008**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1490 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006581/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1 . ESTABELEECER que o Setor da Biblioteca- *Campus* Camboriú, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h35min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º. AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor da Biblioteca- *Campus* Camboriú, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º. DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º. Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º. Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - *Campus* Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCOS DE SOUZA MORAES Bibliotecário-Documentalista Matrícula SIAPE 1591826	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
------------------	------	--------------------------

ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1843139	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KARINA COUTINHO PEDROSA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 16774167	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI Técnica em Agropecuária Matrícula SIAPE 1811653	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANGELA LIDVINA SCHNEIDER Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1828147	Segunda-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Terça-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Quarta-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Quinta-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Sexta-feira;	Das 16h35min às 22h35min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 15:53)
 CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
 PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
 Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006496/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1490, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/05/2019 e o código de verificação: 18b4c14837



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1491 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006531/2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que o Setor da Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastral Institucional,funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art.2º AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor da Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastral Institucional, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus Avançado* Sombrio em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º.Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º. Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO E
CADASTRAL INSTITUCIONAL do *Campus Avançado Sombrio***

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Cristiane Lied Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1669089	Segunda-feira;	Das 8h15min às 12h15min Das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira;	Das 8h15min às 12h15min Das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira;	Das 8h15min às 12h15min

		Das 13h15min às 17h15min
	Quinta-feira;	Das 8h15min às 12h15min Das 13h15min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 8h15min às 12h15min Das 13h15min às 17h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Luciana Candido dos Santos Cargo: Auxiliar de Limpeza Matrícula SIAPE: 1204835	Segunda-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min das 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Tania Maria de Souza Goulart Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1106248	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Silvana Bauer Rocha Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1625067	Segunda-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min das 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min das 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações: Horário especial servidor estudante.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 17:16)
 CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
 PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
 Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1491**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **96d417d71a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1492 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002365/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MURILO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo ? Formação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2206978, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **05/05/2019**, tendo apresentado o curso de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, com carga horária de 523 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 17:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002365/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1492**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **d62e019e1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1493 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000911/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGO SENS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2164125, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de CIPA ? Conceitos e Implantação, com carga horária de 30 horas; Organizando uma SIPAT, com carga horária de 30 horas; NR 8 Básico, Edificações (2011), com carga horária de 20 horas; Promoção à Saúde do Servidor ? Oferta 2/2018, com carga horária de 30 horas; Fundamentos da Ergonomia, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 35 horas do curso anteriormente apresentado de NR9 Básico Prog. de Prev. de Riscos Amb. - PPR, com carga horária de 35 horas, totalizando a carga horária de 165 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 19:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000911/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1493**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **e074a8452c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1494 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000289/2019-17,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2303429, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II **para III**, a partir de **16/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão e Fiscalização e Serviços de Engenharia - IFC/SC, com carga horária de 21 horas; Camboriú/SC ? Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação ? IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; Pregão Eletrônico Avançado ? Atualização para Pregoeiros, com carga horária de 21 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma MAR/2019), com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 122 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2019 19:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1494**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **d663e0bc6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1496 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000617/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutora, Interprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2926969, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **06/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 10:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000617/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1496**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **645533c25c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1497 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002795/2019-83,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Luciane Szatkoski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira referente ao período de 25/05/2016 a 25/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 10:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002795/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1497**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **f93089bb4f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1498 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000620/2019-62,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CEZAR AUGUSTO ROMANE JACOB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1967485, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2 de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 10:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000620/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1498**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **bec148ec26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1499 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 3352.000979/2019-40,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1005652, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000979/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1499**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **46832fcf2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1500 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.000543/2019-41,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1190 de 26 de abril de 2019, referente á concessão de Licença Adotante e sua Prorrogação à servidora Tatiana Pires Escobar, matrícula SIAPE nº 2333710:

Onde se lê: *"nos períodos de 04/04/2019 a 31/08/2019 (120 dias) e prorrogação no período de 01/09/2019 a 30/10/2019 (60 dias),"*

Leia-se: *"no período de 04/04/2019 a 01/08/2019 (120 dias) e prorrogação no período de 02/08/2019 a 30/09/2019 (60 dias)".*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Portaria nº 1206 de 29/04/2019
Dou de 30/04/2019,pg.42, seq.2

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000543/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1500**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **3935d4c2b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1501 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001245/2019-06,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2764188, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 30/05/2019,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001245/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1501**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **21e9b80151**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1502 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003006/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1786724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003006/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1502**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **cf1f192a49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1503 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000283/2019-17,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANA DA IGREJA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2389141, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de a partir de 02/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000283/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1503**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **6371cb5a78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1504 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001246/2019-42,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1491802, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 30/05/201X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001246/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1504**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **a3c95600c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1505 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002991/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786317, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002991/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1505**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **784938b92d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1506 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001321/2019-65;

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2019520, no período de 06/05/2019 a 30/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001321/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1506**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **9dab6e112e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1507 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001185/2019-01,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora GABRIELA FRIZZO PATRICIO, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1786498, nos períodos de 20/04/2019 a 17/08/2019(120 dias) e prorrogação de 18/08/2019 a 16/10/2019(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001185/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1507**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **9f86e80e4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1507 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001185/2019-01,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora GABRIELA FRIZZO PATRICIO, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1786498, nos períodos de 20/04/2019 a 17/08/2019(120 dias) e prorrogação de 18/08/2019 a 16/10/2019(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 11:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001185/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1507**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **9f86e80e4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1509 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23353.000573/2019-57,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1780628, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 12:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000573/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1509**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **e986d04134**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1510 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002988/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 13:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002988/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1510, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/05/2019 e o código de verificação: e360ad471d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1511 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23243.000146/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **SIMONE REIS FLORES**, ocupante do cargo de Arquivista, Matrícula siape 1790410, lotada no IFC- Reitoria para prestar Colaboração Técnica junto ao IF Farroupilha - Reitoria, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.112, c/cart. 26-AdaLei nº 11.091/2005 e arts. 29 e 30da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 16:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23243.000146/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1511**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **09105b015b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1512 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001380/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JACKSON ALDEMIR CAVALLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2648826, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **02/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 16:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001380/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1512**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **c29913c75b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1513 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000780/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FLAVIO JOSE PETTENON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1900775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 16:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000780/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1513, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/05/2019 e o código de verificação: 2fd18fd63c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1514 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000457/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO MENEGAZZI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163283, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 16:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000457/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1514**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **475ec6de81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1515 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000455/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1788951, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 17:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000455/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1515**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **810464280f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1516 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000576/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2293772, Classe DIII Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 25/04/2019, tendo em vista a apresentação do Diploma de e Doutorado em Ciências Geodésica, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 17:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000576/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1516**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **e6be20653a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1517 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23351.001108/2019-53;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HEWERTON ENES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2102395, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2019,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 18:20)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001108/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1517**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **b10dd8c1d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1518 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000453/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FELIPE VOLPATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1762421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2019 18:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000453/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1518, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/05/2019 e o código de verificação: 0ea9e2164a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1519 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000475/2019-33,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO MENEGAZZI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163283, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **10/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Sistema de Gestão Educacional com Laravel e VUE.JS, com carga horária de 77 horas e, o aproveitamento do saldo de 198 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Gerenciador de Finanças Pessoais com PHP 00, com carga horária de 42 horas; Desenvolvendo um site do Zero com HTML e CSS, com carga horária de 22 horas; Desenvolvendo um Ecommerce com Node JS, com carga horária de 27 horas; Desenvolvendo um Market Place com Django, com carga horária de 33 horas; Lógica de Programação Online, com carga horária de 20 horas; HTML 5 Online, com carga horária de 24 horas; JavaScript Online, com carga horária de 20 horas; PHP com MySQL, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 275 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000475/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1519**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **9ff0c2c055**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1520 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003059/2019-42,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 82/2019, Adesão 4/2019, Pregão 9/2018 - Videira, firmado com a empresa MICROSENS S/A, cujo objeto é a contratação de empresa de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,

Fiscal Técnico TITULAR:

FREDERICO ANDRES BAZANA - SIAPE: 2639939

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

JACKSON ALESSANDRO STUHLER - SIAPE: 2020201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 09:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003059/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1520**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **b27b0a4da9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1521 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000888/2019-63

Resolve,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, ao servidor DUVAL NESSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159698, Classe DIV, Nível 4, código de vaga 691370, lotado no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Araquari, sem utilizar períodos de licença-prêmio, pois o servidor não possui períodos a serem computados.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 09:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000888/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1521**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **1955287b71**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1522 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, **no período de 20 à 31/05/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 12:39)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1522**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **c4583bf7c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1523 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000382/2019-21,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1532553, Classe DIII, Nível 3, **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **13/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 10:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000382/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1523**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **162f082111**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1524 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000767/2019-42

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDIVALTRY S INAYVE PISSINATI DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1889645, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de a partir de 24/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 10:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000767/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1524**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **018ec7b840**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1524 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000767/2019-42

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDIVALTRY S INAYVE PISSINATI DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1889645, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de a partir de 24/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 10:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000767/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1524**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **018ec7b840**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1527 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23349.000923/2019-44;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2389146, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de a partir de 24/04/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 11:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000923/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1527**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **039c68df58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1528 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2919719, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 11:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001248/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1528**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **e00981ac26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1529 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000580/2015-55,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de **10%** incidente sobre o vencimento básico, à servidora INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnica de Agropecuária, lotada no *campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2215601, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2019, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à **01/12/2018**.

Art. 3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 11:15)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000580/2015-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1529**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **e0c697abb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1530 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **Michel Silva de Castro**, matrícula siape nº 2381201,cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 25/04/2019 a 13/05/2019,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 16/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 11:22)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1530**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **6a75ebeb0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1531 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001034/2019-65,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1169872, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de a partir de a partir de 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 11:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001034/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1531**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **9f64e5af6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1532 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23476.000264/2019-91,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n º1412 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56) de 10 de maio de 2019:

Onde se lê: "Art. 1º [...]...no período de 23/04/2019 a 14/03/2020 (11 meses)[...]".

Leia-se: "Art. 1º [...]...no período de 13/05/2019 a 14/03/2020 [...]".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Portaria nº 1206 de 29/04/2019

Dou de 30/04/2019,pg.42, seq.2

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 11:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000264/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1532, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/05/2019 e o código de verificação: 9ef66ec5ff



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1533 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001195/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SANDRA ROSABEL PEREIRA MAÇANEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160451, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 14:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001195/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1533**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **c3025ad964**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1534 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001488/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBERTA PEREIRA DE ÁVILA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 3122668, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 10/05/2019, tendo em vista a apresentação do Diploma de Diploma de Doutorado em Produção Animal, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 14:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001488/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1534**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **5ddb3c28d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1535 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2;

Considerando o processo de Institucionalização do Centro de Formação e Treinadores de Cães-Guia - CFTICG e a necessidade de constituição de comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do CFTICG e;

Considerando os termos do Processo nº 23348.004529/2018-12,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando José Garbuio matrícula Siape nº1760873, como representante da Reitoria /IFC para auxiliar a comissão composta pela PORTARIA Nº 130/2019 - GAB/CAMB.

Art. 2º Atribuir o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contando a partir de 07/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 15:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1535**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **8837f72f4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1536 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001290/2019-32,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ITAMAR ANTONIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1893292, Classe DIII, Nível 4, **para a Classe DIV, Nível 1**, a partir de **10/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 15:41)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001290/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1536**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **d0844bb86c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1537 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº23350.003413/2017-28 e PARECER Nº 1762/2019 - CSSTS/REIT (11.01.18.53);

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria Nº1185 de 26/04/2019, que concede adicional de insalubridade à servidora LÚCIA LETÍCIA PRADO DOS SANTOS:

Onde se lê: *"Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2019."*

Leia-se: *"Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2018."*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Portaria nº 1206 de 29/04/2019

Dou de 30/04/2019,pg.42, seq.2

Processo Associado: 23350.003413/2017-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1537**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **1a58f3bc2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1538 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000860/2019-77,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1005404, Classe DII, Nível 1, **para a Classe DII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **18/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 16:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000860/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1538**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **5f86e79cb6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1539 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000662/2019-37;

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDERSON NEREU GALCOWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1824160, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 16:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000662/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1539**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **044fc45273**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1540 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001172/2019-44,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1653488., a partir de 25/04/2019. Dependentes: A. F. A. e A. F. A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 16:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001172/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1540**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **7f4a844d3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1541 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seÇ. 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001247/2019-97,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 175556, Classe DIII, Nível 4, a partir de **06/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 17:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001247/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1541**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **9a5349e965**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1542 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág.42, seq. 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000927/2019-53,

Resolve,

Art. 1º Conceder Reversão da Concessão do Aumento de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4(quatro) horas diárias da servidora **ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2336009, Classe DI, Nível 2, sem dedicação exclusiva, a partir de 01/05/2019, conforme determinado no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 20:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000927/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1542**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2019** e o código de verificação: **05cb87846c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1543 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000714/2019-09,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1253 de 30/04/2019, referente à concessão de adequação da jornada semanal de trabalho - PIQFIC ao servidor ALESSANDRO EZEQUIEL DA PAIXÃO:

Onde se lê: "Art. 1º [...] no período de 02/05/2019 a 02/05/2022 (48 meses)".

Leia-se: "Art. 1º [...] no período de 02/05/2019 a 02/05/2023 (48 meses)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 20:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000714/2019-09

6e95b30288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1544 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1206/2019, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2019, pág. 42, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000912/2019-15,

Resolve:

Art. 1º ENCERRAR, a partir do dia 25/04/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Tecnológico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE nº 1975461, concedido por meio da Portaria nº 915/2019 - PORT/REIT, de 01 de abril de 2019, em virtude do pedido de desistência da servidora requerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 20:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000912/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1544, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/05/2019 e o código de verificação: 7c8deb506f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1545 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002067/2019-71,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSINEY DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1141093, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Brusque*, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 10:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002067/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1545**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **de1ac414cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1546 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000166/2017-98,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Mariléia de Lima Cichella, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1725724, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 13/05/2016 a 13/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 10:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000166/2017-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1546**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **6a744e6101**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1547 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000454/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KENIA BARROS ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1176794, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **21/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 10:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000454/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1547**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **727d562719**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1548 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007292/2018-13,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1449 de 13 de maio de 2019, retificada pela Portaria nº 1470 de 14/05/2019, alterada pela Portaria nº 1486/2019 de 15/05/2019, que designa a Comissão Executora do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral Local nos *Campi* e Reitoria:

Excluir como Representante discente do *Campus* Blumenau:

Vanessa Dias Espíndola;

Incluir como Representante discente do *Campus* Blumenau:

Milena Antunes Velho;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 10:47)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1548**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **2a7af645e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1549 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23351.000489/2019-53

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1281/2019 de 02/05/2019, conforme segue:

Onde se lê:

[...] Art. 1º CONCEDER Horário Especial para *servidor com familiar portador de deficiência*, ao(à) servidor(a) OZAI R SILVERIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2396447, a partir de 11/04/2019, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90. Art. 2º Sem exigência de compensação de horário. [...]

Leia-se:

[...] Art. 1º CONCEDER Horário Especial para **servidor portador de deficiência**, ao(à) servidor(a) OZAI R SILVERIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2396447, a partir de 11/04/2019, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90. Art. 2º **Cumprindo a jornada de 06 horas diárias** sem exigência de compensação de horário. [...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Portaria nº 1522 de 17/05/2019
Dou de 20/05/2019, seq.2 pg.29

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 10:58)
CLADECI R ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000489/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsf> informando seu número: **1549**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **fde928c31d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1550 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001056/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MATEUS ANTUNES**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1124408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **18/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 11:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001056/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1550**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **8a7b53083b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1551 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001052/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1632374, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001052/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1551**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **89a0db2389**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1552 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000431/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1181399, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **16/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000431/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1552**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **e8bce75b09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1553 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23349.000883/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VANIA MENEHINI DA ROCHA, ocupante do Cargo de Pedagoga, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1756149, , por 30 (trinta) dias, no período de **27/05/2019 à 25/06/2019**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 à 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000883/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1553**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **8212adac16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1554 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001337/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KAREN ANGELICA SEITENFUS**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2019520, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **23/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001337/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1554**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **0cdb1f694e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1555 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000282/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VIVIAN SIEWERDT AGACY, VIVIAN SIEWERDT AGACY**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2756036, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:09)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PÉS PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000282/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1555**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **139279b371**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1556 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000045/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **NEUDI RIGO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1104269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, tendo apresentado Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:10)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000045/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1556**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **e2cc43ef30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1557 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001487/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no *Campus* Concórdia do, matrícula SIAPE nº. 2101405, por 30(trinta) dias, no período de 24/06/2019 à 23/07/2019, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 à 17/01/2015 o 4º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:11)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001487/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1557**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **8fd3ba0589**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1558 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000898/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1668138, por 90(noventa) dias, no período de 24/09/2019 à 22/12/2019, referente ao período aquisitivo de 29/12/2003 a 28/12/2018, o 2º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:12)

*CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23354.000898/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1558**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **d9cdc5b673**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1559 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001236/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do Cargo de Médico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160544, por 30(trinta) dias, no período de 30/05/2019 à 29/06/2019, referente ao período aquisitivo de 22/02/2010 à 22/02/2015-4º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:12)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001236/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1559**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **77efcc4e26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1560 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000860/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1786853, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **28/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:14)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000860/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1560**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **269c78e500**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1561 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003410/2019-03,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital Edital 37/2019-PROEX, para admissão de propostas de Programas de Extensão, na modalidade fluxo contínuo a serem desenvolvidas pelos *Campi* do IFC,

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, como

COORDENADOR;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotada na Reitoria;

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotada na Reitoria.

Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos até fevereiro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 07:15)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003410/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1561**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **c5a108bca1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1562 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000929/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1879746, por **90 (noventa) dias**, no período de **de 23/07/2019 à 20/10/2019**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:19)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000929/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1562**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **4d42869e85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1563 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000900/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1109219, por **60 (sessenta)** dias, no período de **03/06/2019 à 01/08/2019**, referente ao período aquisitivo de 18/06/2009 à 17/06/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:20)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000900/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1563**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **0369b73ed4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1564 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR **SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000901/2019-84,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIANA CARDOSO STEIL**, ocupante do cargo de Tecnóloga - Formação, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2155718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **a partir de 01/05/2019**, tendo apresentado os cursos de Administrando Melhor o Tempo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:22)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000901/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1564**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **6014d60346**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1565 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003140/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MÔNICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3248491, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Graduação em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:22)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003140/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1565**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **d8fca4404f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1566 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000367/2019-71;

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALINE DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1878826, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, a partir de 11/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:23)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000367/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1566**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **340a11739b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1567 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.000374/2019-72,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do(a) servidor(a) **TIAGO PEDRUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2278800, lotada no Instituto Federal Catarinense ? *Campus Ibirama*, para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar uma ministrar curso de extensão de introdução à literatura gauchesca na instituição **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul**, cidade de Porto Alegre - RS, que será realizada no período de 15, 22 e 29 de junho de 2019, totalizando 09 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:23)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PÉS PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000374/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1567**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **dab9389fca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1568 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002941/2019-71,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SIMONE GUTJAHR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2321886, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 08/07/2016 a 08/07/2019., de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002941/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1568**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **c7227cd9aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1569 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002938/2019-57;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALESSANDRA KLUG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2323290, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002938/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1569**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **882d88c85b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1570 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art.1º **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE**, matrícula siape nº 2124581, lotada na Reitoria, cargo de Assistente em Administração, no período de 17 a 29/05/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 10 a 22/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1570**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **274c2c68a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1571 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art. 1º Alterar o período do gozo de férias referentes ao exercício de 2019, do(a) servidor(a) Diego Trentin Mioranza, matrícula siape nº 2379422, cargo de Economista, no período de 20 à 31/05/2019 **para** 07 à 18/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:50)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1571**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **6d32ce34bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1572 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000862/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1446152, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **17/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:50)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000862/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1572**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **c31f993008**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1573 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no DESPACHO Nº45/2019-COMLIC/REI e Processo nº 23348.003496/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Westphal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2125098, como Pregoeira da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 527/2018 de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:51)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003496/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1573**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **0296cf3b7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1574 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no **DESPACHO Nº45/2019-COMLIC/REI** e Processo nº 23348.003496/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Darlan Herpich, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, como Pregoeiro da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 528/2018 de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:51)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003496/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1574**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **cd63820b83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1575 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no **DESPACHO Nº45/2019-COMLIC/REI** e **Processo nº 23348.003496/2019-66**,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucélia Fedrigo, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2376849, como Pregoeira da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 529/2018 de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:51)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003496/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1575**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **36e640a73a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1576 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no DESPACHO Nº45/2019-COMLIC/REI e Processo nº **23348.003496/2019-66**

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, como Pregoeiro da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 530/2018 de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:52)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003496/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1576**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **9c46b319a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1577 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no **DESPACHO Nº45/2019-COMLIC/REI** e **Processo nº 23348.003496/2019-66**

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Marcos Fernandes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, como Pregoeiro da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:52)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003496/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1577**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **84350a3ba0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1578 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no **DESPACHO Nº45/2019-COMLIC/REI** e Processo nº 23348.003496/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros da Reitoria do Instituto Federal Catarinense:

BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255;

CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102;

CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1755862;

CRISTIANE WESTPHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2125098;

DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1977720;

DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755;

ELENIR PICOLI, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 1767480;

LUCELIA FEDRIGO, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2376849;

LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376882;

MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2206978;

RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055;

ROBERTO MAURINA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692;

RODRIGO REIGOZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 543/2018, de 07 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003496/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1578**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **e166e0abe7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1569 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002938/2019-57;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALESSANDRA KLUG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2323290, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 11:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002938/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1569**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **882d88c85b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1580 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000293/2019-52,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO BENCKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2101723, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 13:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000293/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1580**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **b03b5cc0a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1581 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000925/2019-33,

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº 2425051, no período de 09/04/2019 à 15/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 13:46)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000925/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1581**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **09249abdae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1582 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001241/2019-10,

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 2813207, para Realização de Programa de Realização de Doutorado em Turismo e Hotelaria, junto Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, no período de 15/07/2019 à 15/07/2023 (48 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013.ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 13:46)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001241/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1582**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **d727c5ac23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1583 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002939/2019-00;

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) NÁGILA CRISTINA HINCKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2321903, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 07/07/2016 a 07/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 13:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002939/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1583**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **202ec9f12d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1584 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003145/2019-55,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Herbert Rodrigo Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277493, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 14:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003145/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1584**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **2cb57fa1d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1585 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002940/2019-26,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Bruno Nunes Batista**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2321339, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul referente ao período de 07/07/2016 a 07/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 15:16)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002940/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1585**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **32f9e43405**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1586 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000921/2019-86,

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do servidor **VICTOR MARTINS DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Avançado* de Sombrio, matrícula SIAPE nº 1999717, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 13/06/2019 a 23/06/2019 (11 dias), com a finalidade de realização intercâmbio e missões: XIV Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, em Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 15:17)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000921/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1586**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **9850966e12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1587 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001589/2019-05,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **FLAVIANE PREDEBON TITON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786868, Classe DIV, Nível 1, **para a Classe DIV, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **17/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 15:18)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001589/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1587**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **a99748bab5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1588 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001533/2019-42,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **ALVARO VARGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786895, Classe DIV, Nível 1, **para a Classe DIV, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **24/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 17:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001533/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1588**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **352a70eafa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1589 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000915/2019-29,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **FABRICIO CESAR DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2392717, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 17:20)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000915/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1589**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **56261f7072**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1590 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001510/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE MEINE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786572, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 17:20)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001510/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1590**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **e6bfbf551b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1591 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000920/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1890746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 08:02)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000920/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1591**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **501ef6cade**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1592 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000917/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GUILHERME MIGLIORINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2173821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 08:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000917/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1592**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **5bdce68e9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1593 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001220/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2165614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **07/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 09:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001220/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1593**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **d826418887**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1594 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000495/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1786662, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 11:11)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000495/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1594**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **acaf2c39cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1595 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000497/2019-01,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1902061, Classe DIII, Nível 4, **para a Classe DIV, Nível 1**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 12:31)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000497/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1595**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **289a446d72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1596 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003451/2019-91,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central do Processo Seletivo Discente 2020 do IFC:

Membros com indicação de Presidente ou Coordenador:

Carolina Giordano Bergmann, SIAPE: 2009653, *Campus* de lotação: Reitoria;

Membro Vice-presidente

Josefa Surek de Souza SIAPE: 1677525 *Campus* de lotação: Araquari;

Membros:

Marluse Castro Maciel SIAPE: 1154262 *Campus* de lotação: Abelardo Luz;

Cristiane Vanessa Tagliari Correa, SIAPE: 1351550 *Campus* de lotação: Araquari;

Rita de Cássia da Silveira Cordeiro, SIAPE: 1295010, *Campus* de lotação: Blumenau;

Julio Cesar Pedroso SIAPE: 2386103, *Campus* de lotação: Brusque;

Sirlei de Fátima Albino, SIAPE: 2105264, *Campus* de lotação: Camboriú;

Fábio André Negri Balbo, SIAPE: 1855217, *Campus* de lotação: Concórdia;

Tiago Lopes Gonçalves, SIAPE: 1905449, *Campus* de lotação: Fraiburgo;

Douglas Hörner, SIAPE: 1901863, *Campus* de lotação: Ibirama;

Jane Carla Burin, SIAPE: 2105618, *Campus* de lotação: Luzerna;

Orlando Cristofolini, SIAPE: 1882138, *Campus* de lotação: Rio do Sul;

Rafael Viegas Campos SIAPE: 1971535, *Campus* de lotação: Santa Rosa do Sul;

Alessandro Iavorski SIAPE: 2320510, *Campus* de lotação: São Bento do Sul;

Ewerton Luiz Silva SIAPE: 2056378, *Campus* de lotação: São Francisco do Sul;

Ana Maria de Moraes SIAPE: 1589799, *Campus* de lotação: Sombrio;

Lizete Camara Hübler SIAPE: 1843096, *Campus* de lotação: Videira;

Plínio Antunes Garcia SIAPE: 2125407, *Campus* de lotação: Reitoria;

Carlos Eduardo Pieri SIAPE nº 3084938- *Campus* de Lotação: Reitoria;

Thomás Antônio Correia Müller SIAPE: 1524935 *Campus* de lotação: Reitoria;

Diego dos Santos SIAPE: 1854755 *Campus* de lotação: Reitoria;

Leandro Severino Nascimento de Oliveira SIAPE: 2376922 -*Campus* de lotação: Reitoria;

Juliano Vilmar dos Santos SIAPE: 2138836 *Campus* de lotação: Reitoria;

Iara Mantonelli SIAPE: 1883457 -*Campus* de lotação: Reitoria

Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão até abril de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 12:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003451/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1596**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **6d9deadb48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1597 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000777/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIANA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 12:32)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000777/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1597**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **82b1cab09b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1598 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000240/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165258, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 12:33)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000240/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1598**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **3bc55ed5da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1599 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000985/2019-66,

Resolve,

Art. 1º REMOVER a servidora **FERNANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula siape 2395575, lotada no *campus* Avançado Abelardo Luz para o *campus* São Bento do Sul, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea b? da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 16:40)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PÉS PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000985/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1599**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **45d239b25b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1600 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000369/2019-46,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JULIO CESAR PEDROSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Brusque*, Matrícula nº 2386103, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 16:40)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000369/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1600**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **e85ec4671e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1601 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001043/2019-36,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2165614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **07/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Hidroponia, com carga horária de 40 horas; Licitação, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 83 horas do curso anteriormente apresentado de Controle de Pragas e Agrotóxicos, com carga horária de 120 horas, totalizando a carga horária de 163 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 16:41)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001043/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1601**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **5f0882ff3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1602 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003015/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THIAGO GUIMARAES SAKATA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2313673, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 17:07)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003015/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1602**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **759ef311fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1603 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000618/2019-93,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **BRUNA VEREDIANA MULLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1892333, Classe DIII, Nível 3, **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 17:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000618/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1603**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **fe7d495886**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1604 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000708/2019-43,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FERNANDO JOSE BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1901309, Classe DIII, Nível 4, **para a Classe DIV, Nível 1**, a partir de **01/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 17:55)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000708/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1604**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **8e95e066c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1605 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.002670/2019-53,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição de Coordenador e Vice-Coordenador o Grupo de Trabalho para elaboração das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do IFC, designados pela Portaria nº 1269/2019 de 02/05/2019, retificada pelas Portarias nº1340 de 07/05/2019 e de 22/05/2019, conforme segue:

I - Excluir como Vice-Coordenadora e Incluir como Coordenadora: Fernanda Carvalho Ferreira, Siape nº 1242520 Campus de Lotação Camboriú;

II - Excluir como Coordenadora e Incluir como Vice-Coordenadora: Suzana Maria Pozzer de Silveira, SIAPE: 1056608 Campus de lotação: Santa Rosa do Sul;

Art. 2º Demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 17:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002670/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1605**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **3e71d541ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1607 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001095/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, tendo apresentado Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **04/04/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 18:43)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001095/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1607**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **7e6ae762fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1608 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000753/2019-72,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora BERNADETE MACHADO SERPE, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2333130, nos 13/05/2019 a 09/09/2019(120 dias) e prorrogação de 10/09/2019 a 08/11/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/05/2019 13:03)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000753/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1608**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **57f84e03f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1609 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.000678/2019-85 e,

Considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITO:
FERNANDA ZENDRON	2337406	23473.000404/2019-73	BLUMENAU	APTA	III	14/03/20
GERALDO PASTORE	6049153	23351.000700/2019-38	CONCÓRDIA	APTO	III	05/02/20
MARINES DIAS GONÇALVES	1755330	23353.000085/2019-40	RIO DO SUL	APTA	III	31/10/20
ÍCARO BITTENCOURT	1924862	23476.000085/2019-97	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTO	III	09/05/20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/05/2019 13:03)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1609**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **d0738d8fd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1610 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.002967/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral Local - Reitoria para eleição de Composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Biênio 2019/2021 do IFC, composta pelos representantes dos Técnicos Administrativos em Educação da Reitoria do IFC:

I- Iara Mantoanelli, matrícula siape nº1883457, ocupante do cargo de Assistente Social;

II- Marco Antônio dos Santos, Matrícula Siape nº 2009654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação;

Art. 2º Os membros da Comissão deverão definir entre si a posição de Presidência e secretário dentro da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/05/2019 13:58)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002967/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1610**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **d091270f5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1611 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001371/2019-00,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE FAVARETTO MUZEKA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2268923, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, tendo apresentado os cursos de: Introdução ao Direito Constitucional ? Turma 2, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública ? Turma 1, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico ? Turma 2, com carga horária de 20 horas; A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (Turma NOV/2018), com carga horária de 30 horas e, o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Turma 4/2016 ? Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001371/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1611**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **b3abc76b26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1612 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000616/2019-02,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) TATIANA PIRES ESCOBAR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2333710, a partir de 22/04/2019. Dependentes: M. V. D. L. C.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000616/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1612**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **4ad58ee48c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1613 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000562/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2163858, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Diploma de Engenheiro Mecânico, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000562/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1613**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **ed8cacf3d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1614 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000666/2019-81 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRE MUNZLINGER, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1786379, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000666/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1614**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **2db964a5c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1615 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000476/2019-88,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO CARDOSO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2395633, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000476/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1615**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **8d7370a6c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1616 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000634/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1671422, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 7, tendo apresentado Diploma de Mestre em Gestão de Políticas Públicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000634/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1616**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **4dc7508a5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1617 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003338/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** redução da Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, para 30(trinta) horas semanais e 6(seis) horas diárias, com redução da remuneração proporcional, a partir de 04/06/2019, à servidora BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2021284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003338/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1617**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **161445777e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1618 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.005133/2018-84,

Resolve:

Art.1º Solicitamos a alteração da Portaria nº 1931/2018 de 12/09/2018, alterada pelas Portarias nº347/2019 de 07/02/2019 e 1295/2019 de 03/05/2019, que designa os servidores para comporem a Comissão responsável pela Inclusão dos dados no ambiente virtual Portal de Ingresso do IFC,

EXCLUIR:

Campus São Francisco do Sul: Frederson Fogaça

INCLUIR:

Campus São Francisco do Sul: Diogo Stumm

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005133/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1618**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2019** e o código de verificação: **abe0151f80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1619 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000861/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANESSA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2313460, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **16/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000861/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1619**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **35ed18c1e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1620 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001560/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIANO DEOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2174408, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **07/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001560/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1620**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **f925c9bff0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1621 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003011/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1786426, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003011/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1621**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **293cc91591**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1622 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002999/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2177255, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **19/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002999/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1622**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **510820c814**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1623 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.002670/2019-53, conforme segue:

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1269/2019 de 02/05/2019, retificada pela Portaria nº 1340 de 07/05/2019 e alterada pela nº 1605 de 22/05/2019,

Onde se lê: "**Susana** Maria Pozzer da Silveira."

Leia-se: "**Suzana** Maria Pozzer da Silveira".

Onde se lê: "**Maria Farias Martins**."

Leia-se: "**Marina Farias Martins**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002670/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1623**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **c81403ffcf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1624 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23354.002314/2018-70,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1419 de 10 de maio de 2019, conforme segue:

Onde se lê: "*Matrícula nº 2259915, Classe DI, Nível 2, a partir de 01/11/2018*"

Leia-se: "*Matrícula nº 2259915, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/11/2018*".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002314/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1624**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **c7a571dcf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1625 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág.01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23476.000229/2017-18;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 1941476, no período de 04/08/2019 a 16/12/2019, de acordo com o Artº 47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000229/2017-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1625**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **68c37444b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1626 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23354.000971/2019-63 ,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 10/05/2019, a servidora MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA GARBUJO, ocupante do cargo de Professor EBTT - área: Turismo e Hotelaria, Matrícula SIAPE nº 1810838, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio para o *Campus* Blumenau, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000971/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1626**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **Ofd2d8b23b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1627 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002997/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BETINA ANDRIANI FELIPE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2021284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **06/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002997/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1627**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **b0eb945f8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1628 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23350.000132/2018-02,

Resolve:

Art.1º Interromper o Afastamento Integral da servidora VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1758471, a partir **de 01/04/2019**, para participação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, considerando o período anteriormente concedido por meio da Portaria nº 440, de 14 de fevereiro de 2018, bem como o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000132/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1628**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **e82ad51c9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1629 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.001246/2019-42,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1504 de 16/05/2019, que concede promoção à servidora Leticia Pinto Rabelo:

Onde se lê: *"para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 30/05/201X."*

Leia-se: *"para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 30/05/2019."*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001246/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1629**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **d2c9244b7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1630 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000782/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCIONE RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1296213, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000782/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1630**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **a18e4798ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1631 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.001229/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2166876, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 20:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001229/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1631**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **47b88184b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1632 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.001399/2019-80,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KELEN REGINA ASCOLI BALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2174427, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III **para IV**, a partir de **07/05/2019**, tendo apresentado os cursos de Turma 2/2017 ? Introdução à Libras, com carga horária de 60 horas e Declaração constando os cursos de: Licitações e Contratos I ? 29/03/2017, com carga horária de 08 horas, Licitações e Contratos II ? 30/03/2017, com carga horária de 08 horas, LibreOffice CALC I ? 08/06/2017, com carga horária de 04 horas, LibreOffice CALC II ? 22/06/2017, com carga horária de 04 horas, LibreOffice CALC III ? 29/06/2017, com carga horária de 04 horas, IFC Pensando em você ? Palestra Reclamar pra quê? Somos Racionais ? 04/07/2017, com carga horária de 04 horas e, o aproveitamento do saldo de 130 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Turma 4/2016 ? Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Ética e Administração Pública ? Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 02 A, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 222 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2019 10:53)

CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001399/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1632**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2019** e o código de verificação: **24a92d9b05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1633 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000703/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **OTONIEL CARVALHO DE BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 3789504, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **10/05/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Química, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2019 18:28)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PÉS PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000703/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1633**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2019** e o código de verificação: **71bb766d0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1634 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23351.001242/2019-54;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1466 / 2019 de 14/05/2019, referente à Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do Cargo de Técnica de Assuntos Educacionais no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1453923:

Onde se lê: "Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do Cargo de Técnica de Assuntos Educacionais no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1453923, por 90 (noventa) dias, no período de 03/06/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 à 31/08/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006."

Leia-se: "Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do Cargo de Técnica de Assuntos Educacionais no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1453923, por 90 (noventa) dias, no período de 03/06/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 24/05/2014 a 23/05/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2019 18:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001242/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1634**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2019** e o código de verificação: **d4ba4d6ddf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1635 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000962/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **SIMAO ALBERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2302970, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01**, a partir de **07/04/2019**, haja vista apresentação do Diploma de **Doutorado em Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2019 18:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000962/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1635**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2019** e o código de verificação: **6c32c96155**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1656 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000671/2019-28,

Resolve,

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com redução remuneração proporcional, a partir de 03/06/2019, ao(à) servidor(a) ANDRE DIAS COELHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 2386208, lotado no Campus Blumenau, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000671/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1656**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **70634024a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1637 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000856/2019-17,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2102438, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **21/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2019 18:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000856/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1637**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2019** e o código de verificação: **f1bb11a092**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1638 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000676/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de **31/05/2019**, o cargo de **Técnico em Agropecuária**, código de vaga nº 672099, ocupado por **MAICON FONTANIVE**, matrícula SIAPE nº 2379349, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) n(o)a *Campus* Rio do Sul, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/05/2019 12:11)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000676/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1638**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **5f5cf442c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1639 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000659/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JOAO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1132635, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01**, a partir de **24/05/2019**, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Mecatrônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/05/2019 16:20)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000659/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1639**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **be55a96571**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1640 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003392/2019-51,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THIAGO GUIMARAES SAKATA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2313673, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **25/05/2019**, tendo apresentado os cursos de Engenharia de Avaliações Imobiliárias Módulo Básico, com carga horária de 24 horas; Disciplina de Modelos de Previsão em Engenharia como Aluno Especial no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, com carga horária de 45 horas; Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - IFC/SC, com carga horária de 21 horas; Disciplina de Conforto Térmico como Aluno Especial no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, com carga horária de 45 horas; Gestão de Finanças Pessoais (GFP), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/05/2019 16:21)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.003392/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1640**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **5ec94c80d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1641 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000948/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1106332, por **30 (trinta)** dias, no período de **21/06/2019 à 20/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **19/05/2010 à 18/05/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/05/2019 17:14)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000948/2019-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1641**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **887281a420**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1642 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001054/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MATEUS ANTUNES**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1124408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II **para III**, a partir de **18/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Gestão do PNAE ? Compra Institucional no Âmbito da Rede Federal EPCT, com carga horária de 75 horas; Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 60 horas e, o aproveitamento do saldo de 04 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas, totalizando a carga horária de 240 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 00:25)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001054/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1642**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **3bfb80f3a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1643 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1522/2019, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000241/2019-86,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165258, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **03/04/2019**, tendo apresentado o curso Básico de NR10, com área de Formação Continuação em Indústria e Tecnologia, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 00:26)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000241/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1643**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **ac56f9926e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1644 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000443/2019-38

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1091130, Classe DII, Nível 1, **para a Classe DII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **23/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000443/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1644**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **7848eb383f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1645 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001396/2019-46

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RONALDO JOSE JAPPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 3369771, Classe DIV, Nível 3, **para a Classe DIV, Nível 4**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001396/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1645**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **474caea701**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1646 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nºxxx

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2105618, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **24/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000444/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1646**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **5f1fa4fc3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1647 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001564/2019-01

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELODIR LOURENCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Avançado Abelardo Luz*, Matrícula nº 2390538, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **24/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001564/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1647**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2019** e o código de verificação: **7b66200cb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1648 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001231/2019-23,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GLÁUCIA BETHÂNIA ROCHA MOREIRA**, SIAPE 2276184, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Abelardo Luz, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001231/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1648**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **363d62c29d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1649 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001565/2019-48,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **CAMILA MUNARINI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2390092, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **24/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001565/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1649**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **3e8431b315**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1650 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000778/2019-00,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIANA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **10/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Programa de Capacitação de Gestores CEGOV, com carga horária de 20 horas; Rio do Sul ? IN 05 ? Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; Controles na Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Orçamento e Planejamento Público, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 184 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000778/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1650**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **c825927afd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1651 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000781/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCIONE RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1296213, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **10/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação - Turma 2/2017, com carga horária de 20 horas; Ética no Serviço Público ? Turma 1/2017, com carga horária de 20 horas; Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC, com carga horária de 34 horas; Formação de Facilitadores de aprendizagem (Turma FEV/2019), com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública ? Turma 1, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 154 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2019 14:30)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000781/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1651**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **a5e1314cb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1652 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000917/2019-18,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **VIVIANE RODRIGUES TAVARES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 3104927, a partir de **08/05/2019**. Dependente: G. T. D. S.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000917/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1652**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **59b34e0f46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1653 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000941/2019-57,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **FLAVIO JOSE PETTENON**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1900775, a partir de **25/04/2019**. Dependente: I. D. S. M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000941/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1653**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **34afb68117**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1654 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23475.000374/2019-62,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1261 de 01 de maio de 2019, referente à concessão da Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **FERNANDO PRANDO DACAS**, matrícula SIAPE nº 2163858:

Onde se lê: "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 para 05, a partir de 06/04/2019, tendo apresentado os cursos de Contratações Públicas ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Capacitação Edgecam Educacional Fresamento, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 182 horas."

Leia-se: "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III **para IV**, a partir de **06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Contratações Públicas ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Capacitação Edgecam Educacional Fresamento, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 182 horas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000374/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1654**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **3414d7599d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1655 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001338/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Campus Concórdia, Matrícula nº 1101402, por **60 (sessenta)** dias, no período de **01/06/2019 à 30/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2010 à 15/01/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:34)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001338/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1655**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2019** e o código de verificação: **8b579975f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1656 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000671/2019-28,

Resolve,

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com redução remuneração proporcional, a partir de 03/06/2019, ao(à) servidor(a) ANDRE DIAS COELHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 2386208, lotado no Campus Blumenau, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000671/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1656**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **70634024a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1657 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001461/2019-33,

Resolve,

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com redução remuneração proporcional, a partir de 03/06/2019, ao(à) servidor(a) MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula nº 1454655, lotada no Campus Concórdia, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001461/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1657**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **d1fcc07cd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1658 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001146/2019-04,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2166876, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **10/04/2019**, tendo apresentado o curso de Alimentação Alternativa, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001146/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1658**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **4fdd26951d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1659 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000919/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2242658, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 13:30)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000919/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1659**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **e37401087c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1660 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000712/2019-42,

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **TAMIRIS POSSAMAI**, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2154714, para Realização de Programa de **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ? nível Mestrado em Educação**, junto ao Instituto Federal Catarinense - IFC, no período de **27/05/2019 à 27/05/2021(24 meses)**, de acordo com o art. 47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 17:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000712/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1660**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **172019d8f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1661 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001554/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **FABIANO DEOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2174408, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 17:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001554/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1661**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **be3a789b72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1662 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003526/2019-34,

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **SIMONE REIS FLORES**, ocupante do cargo de arquivista, lotado(a) na Reitoria, prestando colaboração técnica junto ao IF Farroupilha- Reitoria, matrícula SIAPE nº 1790410, no período de **16/05/2019 à 05/08/2019**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 17:18)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003526/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1662**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **ad7a6b4551**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1663 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000370/2019-84,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **CHARLES IMMIAOVSKY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2101705, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2019 14:03)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000370/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1663**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **39ff6daa64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1664 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001561/2019-60,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **FABIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2390037, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **20/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2019 14:03)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001561/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1664**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **1cf9ae52fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1665 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000257/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ROSANE STUMM**, ocupante do Cargo de Técnica em Agropecuária, lotado(a) Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2127742, por **90 (noventa)** dias, no período de **11/03/2019 a 14/06/2019**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2010 a 16/05/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

(Assinado digitalmente em 31/05/2019 14:03)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000257/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1665**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **9df28698ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1666 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001563/2019-59,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **JUREMA DE FATIMA KNOFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2390102, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **24/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2019 14:03)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001563/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1666**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **222978ddfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1667 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000260/2017-73,

Resolve:

Art. 1º ENCERRAR, a partir do dia 27/05/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de assistente social, lotado(a) no Campus de São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2304641, concedido por meio da Portaria nº 2136/2017, de 02 de agosto de 2017, em virtude da conclusão antecipada do curso de Mestrado Profissional em Educação Científica e Tecnológica, junto Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2019 14:03)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000260/2017-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1667**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **8702d817b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1668 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000916/2019-42,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GUILHERME MIGLIORINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2173821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **09/05/2019**, tendo apresentado os cursos de ECAcapacitação ? Formação de Agentes de Proteção Básica, realizado no Instituto Federal catarinense ? Campus Araquari, com carga horária de 240 horas, totalizando a carga horária de 240 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000916/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1668**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **0d42209f32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1669 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001144/2019-27,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ROSANE PEDRON CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1901273, Classe DIII, Nível 4, para a Classe **DIV, Nível 1**, a partir de **13/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001144/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1669**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **1292a9c83e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1670 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000933/2019-80,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2191681, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação, junto ao Instituto Federal Catarinense, no período de 27/05/2019 à 27/05/2021 (24 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000933/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1670**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **b9f20e982a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1671 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000924/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **MARIANE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1040930, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01**, a partir de **08/04/2019**, haja vista apresentação do Diploma de **Mestra em Estudos da Tradução**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000924/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1671**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **73251917bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1672 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23349.001817/2018-05,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2276/2018 de 11/10/2018, referente à Progressão por Capacitação Profissional *ao(à) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, Matrícula nº 2010797:*

Onde se lê: "*Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04*"

Leia-se: "*do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04*".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:32)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001817/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1672**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **a4c703d90c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1673 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de maio de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.000898/2018-59,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1725 / 2018 de 17/08/2018, referente ao Afastamento Integral *ao(à) servidor(a) Rony da Silva, Matrícula nº 1106680:*

Onde se lê: "Art. 1º-

[...]

no período de 01/08/2018 a 01/08/2022

[...]".

Leia-se: "Art. 1º-

[...]

no período de 01/08/2018 a 01/05/2022

[...]".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:32)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000898/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1673**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2019** e o código de verificação: **775e9dd8e4**